O ORIENTE PORTUGUEZ

REVISTA DA COMMISSÃO ARCHEOLOGICA

DA

INDIA PORTUGUEZA

Não me mandes [illegible]
Mas mandas-me [illegible]
[illegible]

Volume I
N.º 4

1904
Abril

NOVA GOA
IMPRENSA NACIONAL
1904

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Dr. Alberto Osorio de Castro.
Capitão José Augusto Alves Roçadas.
J. A. Ismael Gracias.

SUMMARIO

Do 4.º numero

I — FORTALEZA DE ANGEDIVA (continuação), pelo capitão *Roçadas*.

II — A INDIA EM 1623-1624 (continuação), por *J. A. Ismael Gracias*.

III — CAMARAS AGRARIAS E COMMUNIDADES AGRICOLAS (continuação), por *J. M. do Carmo Nazareth*.

IV — A MISERICORDIA DE GOA, por *F. Ayalla*.

V — O SEMINARIO DO CHORÃO, por *Viriato A. C. B. d'Albuquerque*.

VI — GALERIA LAPIDAR NO MUSEU REAL DA INDIA PORTUGUEZA (continuação), por *J. M. do Carmo Nazareth*.

FORTALEZA DE ANGEDIVA

(Continuado do n.º antecedente)

Deixamos dito que, das instrucções de El-Rei D. Manoel para D. Francisco d'Almeida, constava a clausula da demolição da fortaleza de Angediva, recentemente construida, demolição que foi levada a effeito nos fins do anno de 1507.

Um largo periodo se seguiu (1507-1663) sem que mais se pensasse a serio em fortificar de novo a pequena ilha. Continuou ella a ser o que era por occasião do nosso advento á India — uma estação de *aguada* e por vezes de *refugio* dos piratas que infestavam as costas do Canará o Malabar.

Ao seu porto arribaram muitas das nossas frotas, que, de Goa ou de Cochim, partiam respectivamente para os mares do sul ou do norte.

Momentaneamente, com a sua excellente posição, a sua bella bahia, a frescura dos seus mattos cerrados, e a abundancia das suas aguas, teve a veleidade de ser escrava senhora, com vontade propria. Mas ephemero fôra esse sonho; em breve e para longo periodo, voltára á vida primitiva.

Em 1664, porém, isto é, seculo e meio depois da nossa primeira occupação, desembarcavam nas suas praias, uns novos dominadores. Eram os inglezes que, á semelhança dos portuguezes, encontravam na pequena ilha o

pedaço de solo necessario onde firmassem os pés na construcção dos alicerces do seu monumental edificio oriental

Como nós principiavam tambem elles agora.

A lucta com Castella tinha-nos esgotado. Não sendo observadas nos dominios do ultramar as pazes feitas com a Hollanda na Europa, esta falta de lealdade impunha-n'os esforços supremos para nos aguentarmos ainda nas poucas praças que restavam. O governo inglez conhecendo bem a situação, explorava-a habilmente por meio de tratados em que envolvia a cedencia de parte das nossas colonias. No de 23 de junho de 1661, a proposito do contracto de casamento da princeza D. Catharina com o rei Carlos II, entregavamos Bombaim, porto natural de sahida dos productos do norte, desde que perderamos Ormuz. Pela carta régia de 9 de abril de 1662, ordenava-se a entrega da ilha e suas dependencias ao commissario inglez para esse fim nomeado.

O Conde de Marlborough parte para a India com uma frota de 5 velas transportando um pequeno corpo de 500 homens, sob o commando do general Sir Abraham Shipman, nomeado para o referido cargo de commissario e indigitado para governador da futura possessão.

Chegaram a Bombaim a 18 de setembro de 1662. Era Vice-Rei da India, Antonio do Mello e Castro que fizera a viagem a bordo da frota ingleza, e cuja intelligencia, energia, tacto politico e acrisolado patriotismo se revelaram por esta occasião, recusando effectuar a entrega, apesar das ordens do gabinete de Lisboa e escrevendo para o reino substanciosas cartas relatorios, em que expunha as rasões de toda a ordem que justificavam a inconveniencia do erro que se commettia (1).

Não sendo attendido pelo governo de Sua Magestade,

(1) Toda a correspondencia relativa á entrega de Bombaim é digna de ser analysada; e os nossos leitores encontrarão na Historia de Goa, do Sr. pe. Saldanha, a pag. 293, uma synopse chronologica que muito serve para a orientação das investigações.

continuou sempre, todavia, a manter a sua decisão, não obstante as cartas régias de 9 de abril de 1662 e de 16 de agosto de 1663, até que intimado cathegoricamente pela carta régia de 8 de fevereiro de 1664, cumpriu as ordens recebidas, não sem aproveitar as mais pequenas difficuldades o protestar contra o facto.

Durante o periodo de negociações, (1662-1665), a esquadra ingleza precisando de um porto onde fundeasse para refrescar, e em vista da attitude do Vice-Rei que, para obstar a qualquer tentativa violenta de desembarque em Bombaim, ordenára as necessarias providencias militares no sentido de o impedir com o emprego da força, dirigiu-se a Surrate, onde parece residia o presidente Sir George Oxenden, afim d'este obter do Grão Mogol auctorisação para se estabelecerem em terra. Este potentado, porém, negou-lhes a concessão. Em vista d'estas contrariedades, Lord Malborough embarca em uma das naus para Inglaterra, onde expõe os factos.

Os inglezes que ficaram, não encontrando outro ponto em que podessem abrigar-se das monções, senão a abandonada ilha de Angediva, alli se estabeleceram, luctando durante perto de dois annos contra todas as inclemencias de alojamento, falta de mantimentos, clima, e as mais rudimentares necessidades da vida civilisada.

Lá ficaram o general Shipman, que morreu em 5 d'abril de 1664, sobroestabelecendo procuração em Humphrey Cooque, com poderes para o substituir, e muitos dos officiaes e soldados que constituiam o pequeno corpo expedicionario, de forma que, por occasião de se realisar a entrega da ilha do Bombaim, a 18 de fevereiro de 1665, e os sobreviventes de Angediva foram mandados recolher, apenas restavam dois officiaes e 191 praças.

Senhores de um porto do littoral tão importante como era o de Bombaim, os inglezes não mais se importaram com a solitaria ilha, sepulchro dos seus primeiros pioneiros no oriente, a quem sacrificára a contumacia e suprema tenacidade anglo-saxonia, mas tambem asylo

util e feliz, que lhes proporcionou aguardar o almejado ensejo de, por processo tão simples e preço tão *barato*, ficarem senhores da sua primeira estação continental, rodimento do futuro corpo d'esse *polvo* immenso e poderoso que hoje abraça todo o Industão de norte a sul e do nascente a poente.

Evacuada a ilha de Angediva pelas tropas inglezas, continuou ella sem dono durante alguns annos, servindo de valhacouto a piratas e de ponto de apoio ás forças navaes do *maratha* que no reinado de Sambagi, promettia dar o golpe de misericordia no nosso já então reduzido dominio.

Governava o vice-rei Conde de Alvor (1681-83). Sambagi descendo com os guerreiros das montanhas de Punah, (Poona), capital dos seus novos estados, depois de ter avassalado a região do Dekan, Bijapur e grande parte do Canará, chegava ás portas de Goa onde espalhava o terror.

Luctava-se já em St.° Estevão. A nossa infanteria, tomada de panico, debandava toda ou quasi toda em frente da cavallaria maratha. Restava apenas transpor o canal para soar o *dies irae* da que fôra a opulenta Goa.

Um accidente d'aquelles que vulgarmente succedem na guerra impediu que o novo Attila entrasse na Roma Oriental. O maratha atacado directamente pelos mongoes, nas suas proprias terras, retirou inesperadamente.

O vice-rei, de todo desanimado mandára abrir, resa a tradicção, o tumulo do apostolo das Indias, e confiando-lhe o bastão do poder confiava-lhe tambem a defeza do Estado.

A lição tinha porém sido severa e o receio de nova invasão obrigava-o a adoptar medidas radicaes de segurança. Entre estas, contavam-se as obras de fortificação mandadas levantar na ilha do Angediva, e cujos alicerces se começaram a 2 de junho do referido anno de 1682,

como se deprehende de umas inscripções existentes ainda hoje na entrada principal da fortaleza e que dizem assim:

«Graças a Deus — Francisco de Tavora
Conde d'Alvor do concelho do Estado.
Vice-Rei e capitão general da India,
Mandou em 5 de maio de 1682 edi-
Ficar n'esta ilha esta fortaleza
Por Amaro Simões Pereira, pri-
meiro capitão-mór d'ella, o qual
lhe lançou a primeira pedra em
2 de junho do dito anno, e a poz
Defensavel antes de seis mezes
com dezaseis canhões, e lhe con-
certou poços, fontes, tanque grande
E a couraça real e o Baluarte de
S. Francisco com todas as suas ser-
ventias, muro, portaes e esta entra-
da que coroou com esta cruz Pa-
ra sempre.— Angediva, 3 de maio
de 1663 — M. T. — Armae — M. S.»

Sendo Vice-Rei da Iodia o Ill.mo e Ex.mo Sr.
Conde d'Alvor mandou fortificar esta
ilha na era de 1682 por Amaro Simões
Pereira primeiro governador d'esta praça,
E na era de 1734 ordenou o Ill.mo e Ex.mo Sr.
Marquez de Tavora o vice-rei da India
ao tenente coronel o governador Antonio
Pedro dos Reis e Silva, a reparasse de
toda a sua ruina, o que se fez com
toda fortaleza e aceio possivel.

Em janeiro de 1683 estavam concluidas as obras as quaes consistiram, fig. 2 em um parapeito (muralha) continuo, desde a ponta da ilha no sopé do morro de noroeste, onde se construiu a igreja de Nossa Sr.ª das Brotas, até o local chamado de Sine, torneando assim as faldas dos dois morros mais salientes e acompanhando mais ou menos regularmente as inflexões da praia. Em duas por-

ções se dividia esta extensa muralha no sentido de NO-SE — cortina do canal e cortina do mar.

O systema seguido foi o do traçado abaluartado, cortinas rectilineas ligadas entre si por obras salientes de perimetro polygonal, constituindo obras de reforço e de flanqueamento da linha de fogo principal. Caminhando de noroeste para sudeste, estas obras complementares comprehendiam:

A *couraça*, obra a mais avançada e completa, talvez o forte propriamente dito, abrigando os paioes e os armazens de viveres, munições, palamenta, etc. No seu recinto fica a mencionada igreja de Nossa Sr.ª das Brotas, construida, segundo resa a tradição sobre as ruinas de um antigo pagode ou mesquita moura. O *reducto* da cortina do canal; os *baluartes* de *S. Francisco*, *St.º Antonio*, da *Conceição*, do *Diamante* e da *Lumbreira*; *baterias da Meia Laranja* e de *Sine*.

Os reductos do Diamante e Lumbreira, conjugados com as baterias da Meia Laranja e de Sine, batiam efficazmente o terreno mais baixo da Ponta de Fóra e os desembarcadouros accessiveis. Como obras destacadas e proprias a defender directamente o mar e o accesso ás praias d'essa parte da ilha, existiam a *bateria* da *Ponta de Dentro* e o *reducto* da *Ponta de Fóra*. Como complemento do circuito fortificado, foram construidas as *baterias* da *Peça* e das *Fontainhas* destinadas a bater as porções de praia mais accessiveis situadas na costa occidental.

Todas as obras que ficam enumeradas eram feitas de pedra e cal; o parapeito sufficientemente espesso e alto, com as suas ameias e canhoneiras para os fogos respectivos de infanteria e d'artilheria; as baterias do sudeste da ilha, eram ainda dotadas com traveses para a protecção do tiro de enfiada, de revez e de escarpa.

Tal foi o projecto de fortificação levado a effeito no tempo do Conde de Alvor, julgamos que só em parte, completando-se e modificando-se mais tarde, em differentes epocas, mas muito principalmente em 1731, gover-

Fig. 2

CARTA
DA
ILHA DE ANGEDIVA
1863

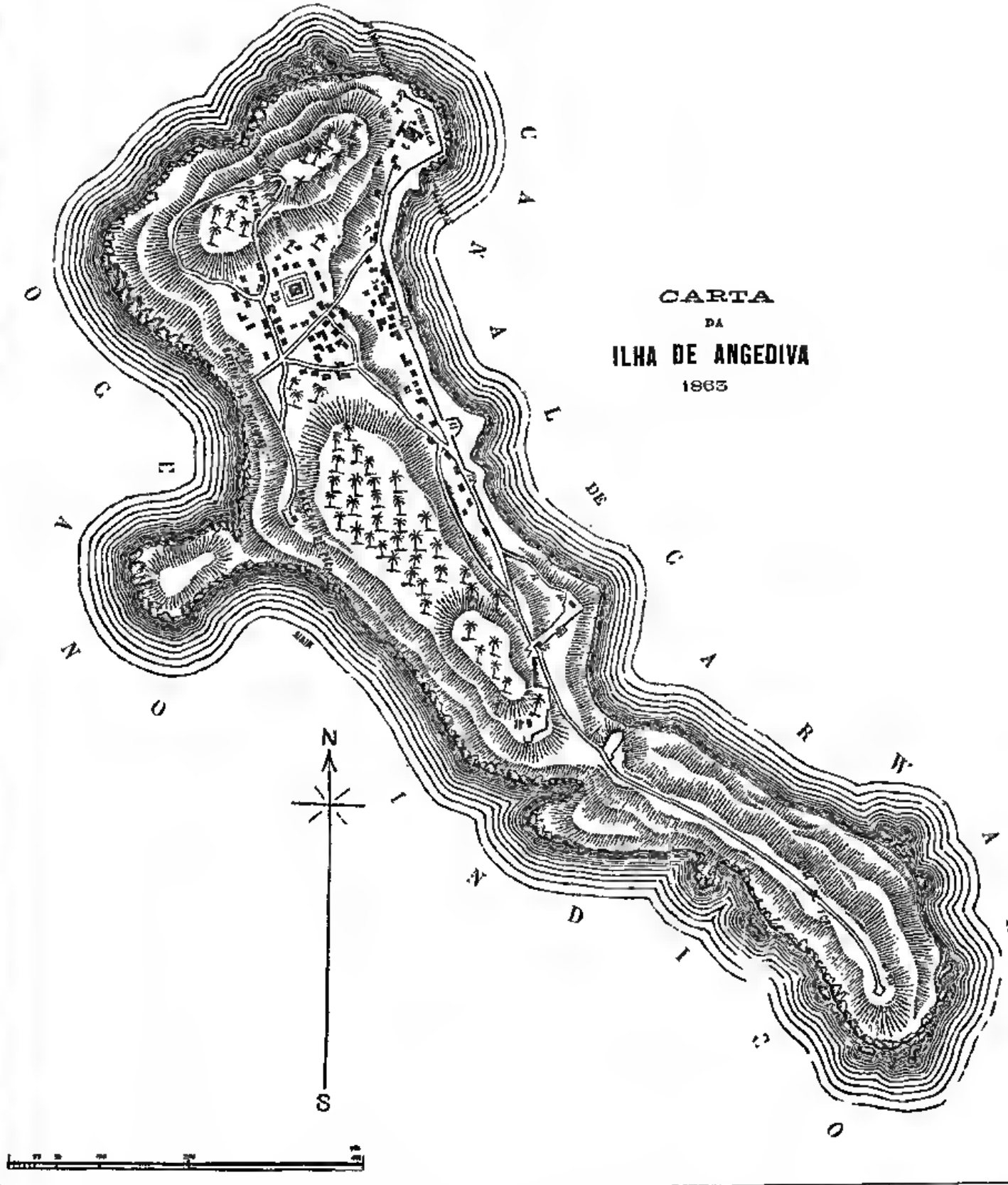

nando o vice-rei Marquez de Tavora, em que, parece, foi reparada e concluida com o desenvolvimento actual. Na verdade da primeira inscripção citada pode deduzir-se que no tempo do Conde de Alvôr apenas se terminara a couraça e o baluarte de S. Francisco, com a muralha de ligação e mais obras inherentes, armazens, paioes, casas de guarda, residencias etc.

O numero de 16 canhões com que então foi armada a fortaleza, pela sua deficiencia, vem corroborar a nossa opinião, pois tal numero chegaria quando muito para distribuir pela couraça e pelos dois primeiros reductos. Em 1768 apparece-nos logo armada com mais de 70 bocas de fogo, o que quer dizer que, só depois das obras concluidas em 1731, data em que de certo foi dotada com aquella carga, é que a fortaleza apresentou o desenvolvimento de linha de tiro sufficiente para comportar tal numero.

O material de artilheria era na maioria, senão todo, de ferro. Como dissemos, da lapide existente no portão da fortaleza, o numero do canhões que lhe foi destinado na epoca da construcção fôra apenas de 16, cuja distribuição não conseguimos descobrir. Estatisticas posteriores dão-nos o estado do armamento em differentes epocas.

Em 1809, tinha 77 peças de calibres 2 a 48 polegadas, predominando os calibres 4, 6 e 8; granadas e lanternetas contava 7.801 (1). Em 1812 accusava a mesma carga, a qual, parece, não ter variado muito nas epocas subsequentes. Em 1863, 75 bocas de fogo dos calibres atraz mencionados; o mappa referido a 31 de dezembro de 1903 acusa: 73 canhões de ferro, 7 reparos l e 840 bombas.

A guarnição da fortaleza tambem passou por vicissitudes varias conforme as epocas. Não conseguimos encon-

(1) B. das possessões portuguezas no Oriente, por Celestino Soares.

trar documento por onde se averiguasse qual fôra o effectivo da guarnição da praça ao tempo da sua reedificação em 1683, todavia de crer é, que, em harmonia com a organisação militar do então (ordenança do D. João IV), o Conde de Alvor lhe destinasso uma *companhia de ordenança* (100 homens), pelo menos.

Do mappa geral da força referido a 12 de setembro de 1758, nada consta relativamente á guarnição de Angediva, mas é natural que fosse dotada como as outras de egual cathegoria, com uma *companhia de pé de castello*, força destinada apenas ao serviço das praças de guerra, e cujos effectivos eram muito variaveis, chegando a contar entre 11 e 150 praças. O primeiro documento que nos apparece authentico é um mappa da força referido a 10 de fevereiro de 1768, o qual, sob a designação — Presidios — dá para a fortaleza do Angediva, 1 governador da praça, 1 sargento-mór, 1 ajudante, 2 capitães, 3 alferes, 6 sargentos, 1 tambor, 254 soldados naturaes, 10 marinheiros, 2 condestaveis e 9 artilheiros.

Em 1817 contava a guarnição 350 praças como se deprehende da portaria de 18 de fevereiro do mesmo anno, pola qual, o então vice-rei Conde de Rio Pardo, fixava as forças para Angediva A portaria é do theor seguinte: — «Sendo prejudicial ao real serviço, conservar depois da destruição do Imperador Typoo-Say o actual pé de força a que os meus predecessores por vezes elevaram a guarnição da Ilha de Angediva, quando aquelle potentado e seu pae Aidar-Ali Kan dominavam o continente a ella adjacente, ordeno que a dita guarnição *agora composta de 350 praças* fique reduzida a contar do dia 1.º de abril proximo futuro, na formatura que indica o plano junto por mim rubricado — Conde de Rio Pardo.

Estado maior e menor

Commandante, sargento-mór	1
Escripturario dos livros de registo das praças, armazens, etc	1
Ajudante (tenente)	1
Cirurgião	1
Sangrador	1
Pedreiro	1
Carpinteiro	1
Ferreiro ou serralheiro	1
Somma	10

Companhia d'artilheria de pé de castello

Capitão	1
1.º tenente	1
2.os tenentes	2
Sargentos	1
Furriel	1
Cabos	5
Soldados	100
Tambor	1
Total	122

Ficou pois reduzida a guarnição, a uma companhia de pé de castello, e ao estado maior e menor da praça, tudo n'um effectivo de 122 homens.

O mappa da força referido a 31 de dezembro de 1829 accusa um effectivo de 100 praças: o estado maior e menor tambem fôra reduzido ainda mais. Não admira, tinha passado a epoca de terror dos Mongoes, Marathas e Bounsulós. Angediva decahia pela ordem natural das coisas. Como já não tinhamos um inimigo poderoso a manter-nos sempre em *alerta* e a ameaçar-nos a existencia no velho Oriente, ficava tempo para se dar ouvidos aos clamores do erario, clamores que eram sempre atten-

didos, então como hoje, á custa das despezas militares.

Assim, em 19 de dezembro de 1840, o governador Lopes de Lima publicava uma portaria pela qual todas as guarnições das fortalezas conhecidas pela designação de *Presidios* ou *Pés de Castello*, fossem organisadas em companhias de veteranos, com 3 officiaes e 77 praças de pret.

No seu n.º 6.º diz mais a referida portaria — «As companhias de veteranos de Damão e Diu serão organisadas na conformidade d'esto plano (plano annexo á portaria); e para os individuos incapazes de todo o serviço, haverá em cada uma d'aquellas praças um presidio o n'este Estado cinco: Angediva, Rachol, Santiago, Alorna e Tiracol, commandados por um subalterno».

Em 1842, governando o conde das Antas, um dos nossos cabos de guerra mais illustres do seculo 19, pareceu que ia resurgir um pouco do brilho militar d'outras eras. Em portaria n.º 124 de 30 de novembro d'aquelle anno, publicou a classificação das praças de guerra existentes, collocando Angediva na 1.ª classe. Em fevereiro do anno seguinte, tendo visitado pessoalmente a ilha, fixava a sua guarnição em 100 praças, sendo a quarta parte de individuos que tivessem servido na arma de artilheria, os quaes formariam uma secção especial sob o commando de um subalterno. Oito mezes depois da publicação d'esta portaria, era, porém, dissolvida a nova companhia, e por portaria régia *confidencial* do 29 de dezembro do citado anno de 1843 desclassificada a praça de Angediva, que passou a ser considerada de 2.ª classe, — «por se reconhecer a inutilidade de a considerar n'aquella cathegoria (1.ª classe) e o prejuizo que de semelhante medida resultaria á fazenda publica».

Desclassificada a fortaleza e eliminada a sua guarnição, de certo que se havia de seguir rapidamente a ruina das suas importantes obras.

E assim, se já em 1863 algumas das cortinas estavam deterioradas, achando-se em completa ruina as do baluarte do Diamante, hoje muito maiores estragos existem, sendo de toda a conveniencia e urgencia, que a forteleza de Angediva, como padrão historico, seja incluida na lista dos monumentos archeologicos e reparada e conservada como tal.

Temos-nos referido apenas ás obras puramente militares; ao conde de Alvor e seus successores, merecem-lhes tambem cuidado, outras construcções, como foram as casas para o governador da praca, e demais officiaes, armazens, casernas, deposito de polvora, etc., egreja matriz e o celebre tanque de cantaria cuja existencia remonta ao dominio Hindú ou Arabe. Como das primeiras, d'estas tambem a ruina é patente.

A população da ilha compunha-se, na maioria, da gente da guarnição, descendente quasi toda dos velhos soldados portuguezes, e dos criminosos deportados de Goa, Damão e Diu, que se empregavam nas culturas do arroz e do coco e no serviço de pesca, vivendo aquelles de preferencia na parte oriental e estes na costa occidenda ilha.

Insignificante até os fins do seculo 17, a população começou a apparecer com a installação das guarnições militares, as quaes davam o maior contigente para o respectivo censo.

Em 1812, accusava este, 400 habitantes masculinos e 382 femininos, figurando 24 casaes gentios e 2 mouros, total 782 habitantes de ambos os sexos.

Em 1875, segundo Jerson da Cunha, montava a 527 habitantes e 147 fogos.

Em 1881 descia a 93 habitantes e 34 fogos; em 1898, 20 habitantes e 6 fogos; hoje conta 49 e 15 respectivamente (censo de 1900).

O desapparecimento da população explica-se pela de-

cadencia da pequena industria nativa, pelo abondono a que foi votada a ilha e pela insalubridade do clima, tendo uma parte emigrado para Pangim, onde formou um bairro chamado dos Angedivanos, no sitio da Cabeça da Vacca.

Penhasco despido de vegetação frondosa, sem culturas, sem agua corrente, sem população, sem terras araveis, de estructura rochosa; accidentada na sua topographia, com uma area limitada a 1,5 kilometro quadrado; distante do continente pouco mais de uns 3 kilometros, em frente da costa brava e não de um porto militar de quem podesse ser testa de defeza avançada, muito perto tambem da terra e fóra de mão para que possa constituir um *posto d'etape* nas linhas maritimas de operações, a ilha de Angediva não tem, nem pode ter hoje valor algum politico, estrategico ou militar, que faça d'ella — um foco de commercio, industria e população — um ponto simultaneamente de apoio, abrigo e abastecimento das esquadras de guerra — e finalmente um obstaculo militar, quer interceptando as vias maritimas de communicação, quer impedindo ou difficultando as operações de ataque das esquadras inimigas.

A mais de 40 milhas do porto de Mormugão, a sua utilidade militar para nós é nulla.

A umas 2 milhas da costa e a 3 de Bitcooly Tree, á entrada do *Caully Nuddy*, só poderia offerecer vantagens militares como fazendo parte do systema de defezas de um porto militar no Karwar, circumstancia esta que se não dá.

Reduzida pois ao seu valor historico, Angediva devo constituir para nós, um padrão glorioso por quem temos de olhar, de forma a mantermos-lho a sua integridade archeologica.

Nova Goa, 25-4-904.

José Augusto Roçadas
Capitão do S. d'Estado-Maior

Fig. 3 ISLA DE ANGEDIVA 1803

A INDIA EM 1623-1624

Excerptos das Memories do viajante italiano Pietro Della Valle

(Continuação do n.º antecedente)

Segunda carta

Esta carta foi dirigida de Goa, e tem a data de 27 de abril de 1623.

Devéras curioso o exordio:

«Saúdo-vos de Goa, meu caro senhor Mario; estou, em verdade, na India, mas não indio. Tendo já usado successivamente os trajes syrio e persa, visto-me agora novamente á europeia. De certo me não reconhecereis na Turquia e na Persia; aqui sim, pois retomei a minha primitiva forma. Ao presente a minha barba passou uma terceira transformação; um velho barbeiro que encontrei cá, fez-me a barba a persa, arranjando-me os bigodes á moda portugueza, com a pêra europeia».

Continúa depois o seu diario, no ponto em que terminou a carta anterior, isto é, no embarque em Surrate a bordo da chalupa, ou almadia de Sebastião Luis, na qual veiu até Damão, junto com Maria Tinatin e um criado persa, por nome Cacciatur, de quem por vezes faz menção nas ephemerides da viagem.

A 26 de março, pelo meio dia, chegou a Damão, onde desembarcou, tendo sido recebido no cáes pelo padre Antonio Albertino, que o levou para o collegio dos jesuitas de que era, ao tempo, reitor. O collegio era vasto e de

boa fabrica. O reitor mandou Maria Tinatin á casa d'uma dona portugueza, n'um palanquim, e preveniu o italiano de que poderia partir no mesmo barco para Goa, quando sahisse a armada, que estava de viagem, para a encontrar em Baçaim, onde ella tocaria.

Eis como descreve a cidade de Damão:

«A cidade de Damão é pequena, mas de boa construcção, e tem ruas compridas, grandes e direitas. Não tem bispo, como o não têm as outras cidades portuguezas d'esta costa, sendo sujeitas no espiritual ao arcebispo de Goa, mas em cada uma d'ellas reside um vigario de vara *(vara* é o signal de autoridade) com supremo poder. Além dos jesuitas e da egreja da sé (como aqui se denomina o *Duomo* ou a cathedral) existem cá dominicanos, franciscanos e, se bem me lembro, augustinianos; todos elles têm bons conventos e egrejas. A cidade é cercada por muralhas de boa fortificação, e tem jurisdicção sobre um extenso territorio e muitas povoações; e porque ha constante guerra com Nizam Shah cujo Estado (governado actualmente pelo seu famoso escravo abyssinio, Melique Ambar) é limitrophe por terra, os portuguezes d'aqui são todos cavalleiros, e possúem muitos cavallos arabes, pois são a isso obrigados (1), para irem, quando necessario, frequentes vezes á guerra em defeza do seu territorio, comquanto houvesse aqui paz durante o meu tempo».

Diz logo que «em Damão provou pela primeira vez, á meza do padre reitor, muitas fructas novas da India, algumas descriptas por Carolus Clusius, e outras não, porque, segundo o informaram, foram trazidas á India, depois d'elle escrever a sua obra, do Brazil ou de Nova Hespanha (Mexico), como a papaia, o cajú, o jambo, a manga e o ananaz. Todas essas fructas pareceram-lhe boas; e, ainda que differentes no gosto, não inferiores ás da Europa,

---

(1) O alvará régio de 1 de abril de 1615 continha estrictas ordens a este respeito; as serventias das praças das obrigações de cavallos em Damão não podiam ser providas em criados ou parentes dos capitães, e os cavallos deviam ser da qualidade que as ditas obrigações pediam,— cit. *Archivo da Relação*, doc. n.º 223.

especialmente a papaia, que, na forma e no gosto, parece com os melões da Europa, mas é mais dôce, pelo que a julga superior. O ananaz é merecidamente estimado, d'um sabor agradavel, ainda que estranho, quasi penetrante; o que, ajuntando-se á sua doçura, o torna delicioso. Como o citado Clusius o não descreve, resume em poucas palavras, que o ananaz, quando inteiro, parece exteriormente com a pinha commum na Italia, tanto nas divisões como na côr, exceptuando o tufo de folhas compridas e espessas, entre verdes e brancas, com que o ananaz termina, tufo que a pinha não tem, e que dá áquelle um bello aspecto, além de outros caracteres differenciaes. O ananaz considera-se quente e proprio a promover a digestão; essa propriedade digestiva tambem se attribúe ao cajú, que, por isso, muitas vezes se come com o peixe» (1).

Em Damão, teve pelos jesuitas duas importantes novas:

A primeira, que dois navios inglezes, mandados de Surrate para algum fim occulto, haviam chegado ao porto de Dabul, com apparencia de paz e amizade, como para fazerem o trafico. Os mouros de Dabul, n'um excesso de hospitalidade, extenderam na praia tapetes e prepararam um festim aos principaes. Mas os inglezes, tendo desembarcado á vontade, foram subitamente ás peças de artilheria ahi existentes, e encravaram-n'as; em seguida, lançando mão das suas armas, accometteram os habitantes da cidade, que, á vista d'este inesperado ataque, se pozeram em debandada, e estiveram em grande risco. Afinal, um feitor portuguez com alguns mais, fazendo frente aos inglezes e animando os moradores a seguirem-lhes o exemplo, ficaram vencedores, e dentro em breve repelliram todos os inglezes, matando-lhes muitos e obrigando os outros a fugirem com os seus navios: os quaes, não obstante, ao retirarem, tomaram duas naus de Dabul, que se achavam no porto, com muita carga, mas desapercebidas, como n'um logar seguro, o que causou grandes prejuizos á cidade e forneceu rica presa aos fugitivos. Afigurou-se ao viajante este singular procedimento devido álguma rixa dos inglezes com a cidade de Dabul, ou talvez a quererem

(1) Parece que Della Valle quereria dizer aqui «com o caril» ou «com o arroz e caril»; pois usa-se em Goa com essa alimentação o cajú, que suppre ainda o peixe nas classes inferiores. Não se come o cajú só com o peixe.

somente forçal-a a permittir-lhes o livre trafico, «como usam praticar com os portos que a isso os não admittam».

De quão violentos e condemnaveis meios não usavam esses antigos economistas, para pôr em pratica as suas idéas do livre cambio?! Mas, em Surrate outro gallo lhes cantou depois, e dir-nol-o ha, indignado, o nosso viajante. D'uma vez, considerando-se mal tratados pelos ministros do Mogol, os inglezes tomaram-lhe os navios surtos no porto de Surrate, e «como a gente do Mogol não estava habilitada a concorrer com os inglezes no mar, foi constrangida a dar tudo quanto elles lhe exigiram para o fim de rehaver os seus navios». Este acto tão audáz, como impolitico, praticado nos dominios imperiaes, teve uma represalia severa; Jehangir mandou matar todos os inglezes residentes na sua côrte (1). São maculas que ennodôam a incipiente carreira da Companhia das Indias.

A segunda nova que Della Valle ouviu em Damão, foi que o celebre Preste João, rei da Ethiopia e da Abyssinia, «se havia reconciliado com a Egreja Romana, graças aos esforços dos jesuitas, e que se tinha tornado um bom catholico, pretendendo fazer o mesmo de todo o seu paiz; o que, a ser verdade, é realmente um facto de grandes consequencias». Não encontramos dissipada a duvida do viajante; é certo, apenas, que por esse tempo, estava na Abyssinia o celebre jesuita portuguez padre Jeronymo Lobo.

Sahindo de Damão, no dia 27 de março, no barco de Sebastião Luis, chegou em 29 ao porto de Baçaim. Mandou logo aviso ao padre Diogo Rodrigues, reitor do collegio dos jesuitas ali existente, para quem trazia uma carta do reitor do collegio de Damão.

O reitor mandou ao cáes o padre procurador, Gaspar de Gouveia, o qual, sabendo que a armada ia partir n'aquella mesma noite para Goa, conseguiu immediatamente a passagem para o italiano, a bordo d'uma fragata mercante, «por mais commoda para os viajantes, visto não ter a inquietação dos soldados que iam nos barcos de guerra, designados para comboiar as naus de commercio». O capitão da fragata, em que embarcou, chamava-se Diogo

(1) Na 8ª carta se verá a menção expressa d'este massacre, de que o editor inglez diz não encontrar noticia nas chronicas do tempo.

Carvalho. Sendo já noite, foi com o padre Gouveia ao seu collegio, visitar e agradecer ao reitor e outros padres, que com muita cortezia o convidaram para a ceia, terminada a qual tornou ao barco. «Nada posso dizer — acrescenta — da cidade de Baçaim, onde entrei, estive e sahi de noite; apenas informarei que é fortificada com grandes muralhas e parece-me, se não estou em erro, maior do que a de Damão; mas, uma terrivel tempestade destruiu, ha poucos annos, muitos edificios que ainda se não restabeleceram (1). Encontrei no collegio o padre Paulo Jove, italiano».

A 30 de março, pela manhã, a armada fez véla, e, pouco depois, chegou a uma ilha onde se tomou agua fresca; essa ilha, sobrefronteira a uma cidade visivel, á pequena distancia, chamada Salsete, era grande, populosa e denominada em portuguez *Agoada*; ahi ficaram todo o dia, pelo vento ser tão contrario que não permittia sahir; motivo porque «diversas galeotas e fragatas novas, na mesma ilha construidas para serem mandadas a Goa, não tinham recebido ordens para a partida» (2).

Em 31, continuaram a derrota para Goa; de caminho chegaram a Chaul, «mas não entraram o porto, porque fica muito a dentro da terra sobre um precipicio, onde o mar, penetrando na bahia entre montanhas e a praia baixa (na qual tambem desemboca um rio), forma um embarcadouro amplo e seguro: por isso, em vista da escuridão da noite, que n'este logar não é o tempo proprio, a armada não quiz entrar, e deteve-se á boca do rio até ao amanhecer». Chaul foi outr'ora um notavel porto commercial e os portuguezes construiram ali um forte em 1571.

No 1.º de abril entraram o porto de Chaul, e anchoraram em frente da cidade, proximo da praia, onde não

---

(1) Referencia ao medonho furacão que, em 17 de maio de 1618, passou desde a ponta de Bombaim até Agaçaim, arruinando 35 egrejas e varios edificios.

(2) Salsete do Norte nunca foi cidade, mas uma ilha que pertence aos inglezes desde 1774. A cidade, a que se refere o viajante, seria provavelmente Bombaim.

obstante, a agua era tão profunda e as galeotas chegaram tanto á terra, que o desembarque se fez facilmente. A' entrada, viu «á direita, quasi ao sul, a famosa montanha que os portuguezes chamam *Mórro de Chaul*, dominando o porto e toda a cidade; no seu topo ha um castello que, por algum tempo, foi dos mouros do Deccan ou, seja, de Nizam Shah, a quem pertence todo o territorio circumjacente, e quando foi da guerra d'esse rei com os portuguezes, os mouros fizeram a este grande destroço do topo da montanha e d'outra que fica proxima do porto, mas mais para dentro, descarregando d'ahi muita artilheria sobre a cidade e a boca do porto, de modo que não podesse entrar navio algum. Mas, por fim, tendo um pequeno numero de portuguezes derrotado, com assignalada e quasi miraculosa victoria, um grandissimo corpo de mouros, no mesmo dia tomaram aquelle mórro; ao passo que, estando os mouros a fugir, succedeu que, á entrada do forte, um elephante, que fôra ferido pelos portuguezes, cahisse á porta, a qual os mouros não conseguiram porisso fechar, e assim os portuguezes, no seu impeto de perseguir o inimigo, tiveram ensejo conveniente para entrar (1), e tomaram a fortaleza que ainda possúem, tendo-lhe melhorado as fortificações; consequentemente livraram a cidade de Chaul das frequentes inquietações que soffria da parte dos mouros; e agora os moradores vivem em paz e mais seguros».

Desembarcando em Chaul, a primeira cousa, que viu, foi a egreja cathedral, que fica fóra da muralha, sobre a praia, e era a séde, não d'um bispo, mas d'um vigario, «como em Damão, Baçaim, Ormuz e outros logares, que, embora gozem do titulo de cidades, são comtudo sujeitas ao arcebispo de Goa. «Em seguida foi ao collegio dos

(1) O facto deu-se em 1592. O celebre viajante Le Gouz de la Boullaye, que esteve na India, e em Goa no governo do vice-rei D. Filippe Mascarenhas, conta este episodio do elephante pela seguinte forma:

«De l'autre côté du port de Chaoul il y a une forteresse qui commande la ville bâtie par les Musulmans & conquise par les Portugais, qui firent peur avec du feu et des mousquetades à un éléphant que les Musulmans avaient mis pour en garder la porte, ayant une chaine à la trompe, lequel se tourna de côté et les Portugais passerent par dessous son ventre et se rendirent maitres de la place». (*Voyages & observations du sieur de la Boullaye Le Gouz*, excerpto publicado por mr. J. Jouberl no *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, n.º 11 de 1903).

jesuitas, cuja egreja, da mesma forma como em Damão, Baçaim e em quasi todas as cidades pertencentes aos portuguezes na India, se denominava de S. Paulo; «d'ahi o serem esses padres mais conhecidos na India pelo nome de *paulistas*, do que como *jesuitas* (1)». Visitou o padre Antonio Pereira, que viéra de Baçaim na mesma viagem, a fim de seguir para Goa. Visitou egualmente o padre reitor do collegio, onde jantou e, como a armada não partia n'esse dia, passou a noite.

No dia 2 de abril (domingo de Paixão) ouviu missa de manhã cedo na egreja dos jesuitas, e despedindo-se d'elles foi embarcar, mas vendo que a galeota, em que devia seguir, tinha sido removida para o outro lado do porto, ao pé da montanha, para concerto, e tendo encontrado o senhor Manuel de Oliveira, um dos seus companheiros de viagem, soube que a armada não sahiria n'aquelle dia; foram, porisso, ambos á cathedral ouvir um sermão, e em seguida jantaram com o vigario, padre Francisco Fernandes, que por algum tempo serviu em Ormuz, e se recolheu depois da perda d'essa ilha. «Os portuguezes chamam aos clerigos seculares *padres*, nome que nós damos aos religiosos ou monges» (2). Na mesma casa do vigario mo-

(1) Concorda com o que dizem outros viajantes posteriores, Tavernier, John Fryer e Grose.

Escreve o primeiro (1650):

«Os jesuitas em Goa são conhecidos pelo nome de *paulistas*, porque a sua egreja principal é dedicada a S. Paulo».

O segundo (1673):

«S. Paulo foi o primeiro convento dos jesuitas em Goa, e d'ahi o chamarem-se *paulistinos*».

E o terceiro (1760):

«Os jesuitas são mais conhecidos na India pelo nome de *paulistas*, da sua egreja principal e convento de S. Paulo em Goa».

Outro viajante, Baldaeus, é de opinião que se chamaram *paulistas*, por terem sido a principio mandados pelo papa Paulo III; mas não foi este o motivo. Veja-se *Hobson Jobson. A Glossary of anglo-indian colloquial words and phrases, by Yule & Burnell*, verb. *Paulists*.

(2) Referindo-se precisamente a este trecho, lê-se no cit. *Hobson-Jobson*, verb. *Padre*:

«Esta palavra foi tomada á lingua portugueza e primitivamente applicada tão-sómente aos sacerdotes catholicos. Mas, ainda assim havia um uso peculiar indiano entre os portuguezes. Pois Della Valle dá noticia da singularidade da sua applicação em Goa. Segundo Bluteau, em Portugal tambem havia o mesmo uso como na Italia; mas, tendo sido monges os primeiros ecclesiasticos que passaram á India, o nome tornou-se ali entre os portuguezes apparentemente geral para todos os sacerdotes. Curioso exemplo da vitalidade das palavras dá

rava o senhor ... militar digno e respeitavel, amigo do Oliveira, com o qual conversaram até horas adiantadas, indo depois á galeota que já estava no seu primitivo logar», e que, no dia 4 de abril, sahiu de Chaul com as outras, e os navios da armada, nada menos de 200 barcos, que diligenciavam ir sempre juntos, receando os ataques dos piratas de Malabar.

No dia 5 de abril, passaram depois do meio dia, «pela cidade de Dabul, que pertence aos dominios de Adil Shah (1) e se occulta entre montanhas n'uma planice baixa, a ponto que mal se vê»; depois viram, a duas legoas, «a ponta ou promontorio, que os portuguezes chamam *Dabul falso*, porque ella engana os que vêm de longe por mar, confundindo se com a ponta de Dabul á qual se assemelha». A noite, anchoraram «junto de outra praia, ou, segundo os portuguezes, *Enseada dos brahmanes*, porque o respectivo paiz é habitado por muitos brahmanes».

Em 6, continuando a navegar, passaram primeiro á vista de Rajapur, e depois por Carapetan (a modema Kareeputlan), até que anchoraram n'uma enseada, ou bahia, que se chama Calosi ou Calosá, não longe da ponta de Carapetan, dois logares que não vem marcados nas cartas modernas. Na manhã de 7, viram Tambona, «que é a terra dos marinheiros da nossa embarcação, e á tarde os rochedos que os portuguezes denominam *Ilhéus queimados* (Vingurlá), pois, parecem sêl-o pela sua côr e desegualdade».

Na madrugada de 8, chegaram a Goa, e, «entraram a barra que é defendida por dois fortes de cada lado (Mormugão e Agoada), com boas peças de artilheria n'elles assestadas».

Dêmos agora a palavra ao viajante:

«A cidade de Goa, ao presente capital dos dominios portuguezes na India, é situada n'uma d'essas innumeraveis ilhas que ha em toda a costa da India, formadas por muitos rios que as separam da terra firme. É edificada na parte interior

---

esse termo que, tendo tido no seculo XVI um uso anormalmente extenso na India, logra n'esse paiz um applicação ainda maior, comprehendendo todos os ministros christãos. É egualmente applicada desde os principios do seculo XVIII ao clero protestante em Madrasta».

(1) O *Sabaio, Idalcão (Adil-Khan)*, ou *Idalxá (Adil-Shah)*, das chronicas portuguezas.

da ilha, que tem muitos habitantes, povoações e logares de recreio, especialmente no littoral, vendo-se d'uma e outra banda do rio edificios e casas, palmares e aprazíveis jardins. A maior parte da ilha é fechada com muralha, tendo nos logares de passagem, portas guardadas constantemente contra os ataques de visinhos, e egualmente para evitar a fuga de escravos e ladrões, pois apenas basta atravessar um rio para entrar nos dominios de Adil Shah e dos mouros; dá-se o contrario do lado do mar, porque toda a costa que, n'uma grande extensão, é cercada de pequenas ilhas e peninsulas, pertence aos portuguezes, é povoada, e tem diversas egrejas. A cidade que fica á direita do rio, ao entrar (1), é bastante grande, edificada em parte sobre uma planicie, e em parte sobre montanhas pittorescas, de cujo topo se desenrola, em mui agradavel panorama, toda a ilha e o mar. Os edificios da cidade são bons, grandes e convenientemente dispostos, na maior parte, para se beneficiarem com o vento e ar fresco, o que é muito necessario por causa dos grandes calores, e tambem das grandes chuvas dos tres mezes de *Pansecal* (2), que são os de junho, julho e agosto, perido que, não pelo calor (embora forte n'esses mezes e excessivo em maio) mas pelas chuvas torrenciaes, os portuguezes denominam o inverno da terra».

«Os edificios, comtudo, não têm muita ornamentação, nem perfeição artistica, antes são simples e quasi todos sem adornos. Os melhores são as egrejas, pertencentes, na maior parte, a muitas ordens religiosas,— augustiniana, dominicana, franciscana, de carmelitas descalços e jesuitas — com mui numerosos conventos para um e outro sexo; e de facto, metade das ordens que existem aqui, bastariam para uma cidade maior do que Goa. Mas, além d'essas egrejas, ha egualmente muitas outras de clerigos seculares, egrejas parochiaes e capellas; e porfim, a sé ou ca-

(1) Advirta-se que a cidade de Goa fica na margem esquerda do Mandovy.

(2) *Pansecal* ou *Parsecal* escreve Della Valle, transformando o *Pausekal* — पाउसकाळ,—*vorsekal* — वर्षाकाळ,— ou *paussál* — पाव-साळा, termos marathas que significam estação das chuvas. Parece que as copiosas chuvas da India impressionaram muito o viajante, que d'ellas faz demorada menção em varios logares.

thedral que não é, porém, o melhor, nem o maior templo da cidade, havendo muitos que o excedem. Durante a minha permanencia, a sé ainda não estava prompta, tendo as obras chegado a pouco mais de metade; d'ahi o parecer-me pequena e menos magestosa; mas vi, ha pouco, a planta geral do edificio, e julgo que, em se completando, será uma egreja magnifica».

«A população é densa, principalmente escravos, gente escura e ignorante, andando, pela maior parte, nús, ou mal vestidos, concorrendo antes para o desdouro do que para o ornamento da cidade. Não são muitos os portuguezes, que foram bastante ricos, mas, por fim devido a muitas perdas pelas incursões dos hollandezes e inglezes n'estes mares, não têm muitos meios, antes estão pobres. Vivem, comtudo, com apparencia exterior de sufficiente grandeza, o que lhes é facil attenta a fertilidade do paiz e porque exhibem quanto possúem; particularmente exprimentam, porém, muitas privações, e taes ha que, não querendo entregar-se a profissões que reputam inconvenientes á sua posição, pois todos desejam aqui ser tratados como fidalgos, levam uma vida muito infeliz, supportando penurias e vendo-se obrigados a esmolar cada dia, á noitinha, cousa que em qualquer outro paiz se consideraria desgraçada e mais humilhante, do que o exercicio de qualquer honesto mister das artes mechanicas. Todos empregam-se nas armas e são militares, embora casados, e exceptuando os padres, advogados e medicos, poucos se vêm sem uma espada, ainda os artifices e plebeus infimos (1); tambem o vestuario geral é de sêdas, de que tomei nota, porquanto é uma extravagancia vêr um commerciante e um mechanico com fatos proprios d'um *amorato*; mas é que, entre elles, de ordinario o unico titulo de ser portuguez lhes basta, como dizem, para valer tanto como os reis ou principes».

(1) Numerosas providencias haviam sido promulgadas para cohibir os excessos no uso e porte de armas, que tinham dado logar a brigas e assassinatos; mas, em balde. Eis algumas que se encontram compiladas no cit. *Archivo da Relação*, e que merece ter se:

Carta em forma de lei, de 26 de abril de 1611 — doc. n.º 143. Assento da Relação, de 7 de fevereiro de 1624 — doc. n.º 408. Alvará de 8 do dito mez e anno — doc. n.º 410. Carta em forma de lei, de 28 de setembro de 1624 — doc. n.º 435. Ordem de 4 de julho de 1628 — doc. n.º 511. Ordem de 21 de outubro de 1666 — doc. n.º 718. Carta régia de 25 de março de 1683 — doc. n.º 825.

Em quanto do porto se dirigia pelo rio á cidade de Goa, Della Valle encontrou o vice-rei (1) «que ia á barra despachar Ruy Freire de Andrade com 5 ou 6 naus (em verdade pequeno preparativo) para soccorrer Mascate, e para combater contra os persas; tendo egualmente designado varias outras naus, para o seguirem de Chaul, Diu e outros portos portuguezes, as quaes, se partirem, serão sufficientes para alguma consideravel empreza; mas, quanto ás ordens do vice-rei para outros logares, Deus sabe como serão cumpridas na sua ausencia. Entristeceu-me a repentina partida de Ruy Freire, pois não consegui fallar-lhe nem vêl-o, o que muito desejava, e tambem lhe seria agradavel» (2).

Chegando á cidade, mandou noticia ao padre fr. Lean-

(1) D. Francisco da Gama, conde da Vidigueira, vice-rei pela segunda vez, entre 1622 a 1627, e, portanto, durante todo o tempo que o viajante esteve em Goa. No dia 8 de maio de 1898, quando se estava examinando o jazigo de D. Vasco da Gama, na egreja de Nossa Senhora do extincto convento dos carmelitas calçados da Villa da Vidigueira, descobriu-se na capella-mór, ao lado do evangelho, uma lapide com o seguinte epitaphio:

«Aqui jaz D. Francisco da Gama, quarto conde da Vidigueira, almirante da India, vice-rei das Indias, e della duas vezes presidente, do seu conselho, e gentilhomem da camara de Sua Magestade e do conselho delado, que havendo servido cincoenta e seis annos, começando de quatorze, foi captivo na batalha de Alcacer, e veiu acabar em Ouropeza, mal satisfeito do seu rei, donde foi trazido a 30 de maio de 1640». (*Diario do Governo*, n.º 205 de 15 de setembro de 1898).

(2) O nome d'este Ruy Freire de Andrada, de quem por vezes falla o viajante, e o de Constantino de Sá de Noronha, a quem mais adeante se refere, estão ligados á perda de Quixoma e do Ormuz. Em 1896 publicou o infatigavel escriptor e benemerito secretario da Sociedade de Geographia de Lisboa, Luciano Cordeiro, um volume sob o titulo *Como se perdeu Ormuz*, tomando por base os *Commentarios do grande capitão Ruy Freire de Andrada*, livro «tirado de umas ralações e papeis verdadeiros por industria de Paulo Craesbeeck», e o traslado do processo instaurado em Goa no anno de 1624, contra Jorge de Albuquerque, filho do governador Fernão de Albuquerque, a quem se attribuia a perda de Ormuz. N'essa obra de Luciano Cordeiro, podem os leitores colher bastas noticias sobre o assumpto; releva, porém, notar que o mallogrado publicista de certo não viu, nem consultou seja a correspondencia coéva entre o governo da India e a côrte, existente no archivo da Torre do Tombo, e que falta em Goa, seja alguns documentos muito interessantes, aqui publicados ha muitos annos; correspondencia e documentos que o habilitariam a corrigir e completar o seu precioso estudo; como poderémos n'um artigo que sahiu no *Universal*, de Lisboa, n.º 1807 de 6 de maio de 1897. Eis os nossos trechos que vem a ponto:

«No *Archivo da Relação* ha quatro documentos sobre a perda de Quei-

dro da Annunciação, seu conhecido já da Persia, e que era em Goa vigario provincial dos carmelitas descalços da

---

xome e do Ormuz, quatro cartas de el-rei D. Filippe III ao vice-rei D. Francisco da Gama, que succedeu a Fernão de Albuquerque cujo governo foi assignalado por esses lamentaveis desastres. Passo a extractal-as para não fatigar os leitores com os formularios da praxe e com a orthographia da época.

1.ª Carta — de 25 de janeiro de 1624 — respondendo as cartas do vice-rei, de 25 de dezembro de 1622 e de 20 de março de 1623, nas quaes D. Francisco da Gama transmittia á côrte a sentença da Relação com que se conformára o conselho do Estado e elle vice-rei, declarando Ruy Freire de Andrade livre da culpa da perda de Queixome, Sua Magestade pela satisfação que tem do procedimento do dito Ruy Freire, approva a resolução que se tomou e manda que o vice-rei remetta para Lisboa nas primeiras naus a copia da mesma sentença, praticando o mesmo em negocios semelhantes (doc. n.º 406).

2.ª — da mesma data — respondendo ás cartas do vice-rei, de 25 de dezembro de 1622 e de 2 de janeiro e 20 de março de 1623, nas quaes D. Francisco da Gama participou á côrte que a Relação de Goa, em resultado da devassa que se tirou pela perda da fortaleza de Ormuz, declarou Constantino de Sá de Noronha livre de culpa, decisão com que se conformára o Conselho do Estado e elle vice-rei, Sua Magestade pela satisfação que tem do procedimento do dito Noronha, approva a resolução tomada, mandando que se envie a copia da respectiva sentença nas primeiras naus etc. (doc. n.º 407).

3.ª — de 14 de fevereiro de 1626. Adverte ao vice-rei que ainda não recebeu a copia da sentença ácerca de Ruy Freire, requisitada em carta de 25 de janeiro de 1624 e promettida pelo vice-rei na carta da monção de 1625; torna a exigir a copia pela volta das naus e manda estranhar o chanceller do Estado pela não ter satisfeito a pedido do vice-rei (doc. n.º 451).

4.ª — da mesma data — analoga á anterior sobre o processo da devassa da perda de Ormuz, a que allude a 2.ª (doc. n.º 453).

Da leitura d'estas quatro cartas é manifesto que o processo da devassa tirada a Ruy Freire, a respeito da perda de Queixome, chegou a julgar-se pela Relação, sendo absolvido o réu, ao contrario do que o sr. Luciano Cordeiro affirma a pag. 165. E' comtudo possivel, segundo refere a chronica do Craesbeeck, que o governador Fernão de Albuquerque tivesse concorrido emquanto vivo, para a demora no julgamento, porquanto a segunda carta em que o novo vice-rei dá a Sua Magestade parte do julgamento e da sentença, é de 25 de março de 1623, e Fernão de Albuquerque fallecêra em 29 de janeiro antecedente (e não em 1622 ainda, como se diz a pag. 166); assim o processo teria sido decidido depois da morte do ex-governador.

Ficámos tambem sabendo, e é importante saber, que se tirou devassa a Constantino de Sá de Noronha, que o sr. Luciano Cordeiro escreve Constantino d'Eça de Noronha, como em todo o treslado do processo excepto no documento da pag. 214. Sobre a responsabilidade e destino d'este capitão nada ha no livro que nos esclareça, nem consta que elle tivesse sido chamado a depôr no processo contra Jorge de Albuquerque, ou porque se não achasse em Goa no anno de 1624, ou porque a

India e Persia. Avisou tambem os padres jesuitas para os quaes trazia cartas, de particular recommendação, do seu Geral de Roma. O padre fr. Leandro foi immediatamente visital-o a bordo, e, pouco depois, sahiu a procurar-lhe uma casa, offerecendo-lhe desde logo obsequiosamente o seu proprio convento (1).

Pouco depois, teve grande satisfação em vêr e conhecer o padre Antonio Schipano, parente de Mario Schipano (que os leitores já conhecem); estava muito velho; cum-

---

seu respeito se julgou sufficiente o averiguado na respectiva devassa, o que é mais provavel.

Ainda mais. Deduz-se dos documentos extractados que em Goa se tratava com empenho de apurar o caso de Queixome e de Ormuz, procedendo-se perante os tribunaes contra os que se consideravam mais responsaveis. Houve processos contra Ruy Freire e contra Constantino de Sá de Noronha; é impossivel, digamos, é improvavel que d'esses processos resultasse a necessidade de se proceder contra o governador Feruão de Albuquerque, fallecido n'este meio tempo? E porque se ha de attribuir o processo intentado em 1624 contra Jorge de Albuquerque, unicamente á leviandade do procurador da corôa e á vindicta dos seus inspiradores? Não duvidamos que alguma paixão estivesse a incitar os autores, pois Jorge de Albuquerque fôra, durante o governo do seu pae, capitão a tanadar da cidade de Goa, (addite-se isto ás primeiras linhas da pag. XV)— logar, n'aquelles tempos, de muita consideração na hierarchia administrativa e militar, e de grandes attribuições, cujo exercicio provocava não raro odios e malquerenças, como aconteceu a varios capitães e tanadares; mas, a nosso vêr, é mais racional que o processo tivesse sido a consequencia natural das anteriores devassas.

Todos estes e outros pontos obscuros ou duvidosos, relativos ás responsabilidades pela perda de Queixome e Ormuz, podem nitidamente aclarar-se com a correspondencia do vice-rei D. Francisco da Gama, das monções de 1623 a 1626 — com as copias dos processos de Ruy Freire e Constantino de Sá, que depois aquelle devera ter mandado, tão interessantes para o caso como o processo de Jorge de Albuquerque, ora publicado pela louvavel diligencia do senhor Luciano Cordeiro — e finalmente com a propria carta que teria acompanhado a remessa d'este ultimo processo para a côrte. Será, pois, mister recorrer aos respectivos livros archivados na Torre do Tombo, de facil alcance ao illustre auctor, como facil lhe será consultar egualmente o livro sobre a embaixada de D. Garcia da Silva Figueiroa á Persia (pag. 9), que deve conter muitas informações ácerca da perda de Queixome e Ormuz e das causas que a produziram, a julgar pelos extractos que dá o senhor Barnardes Branco na sua valiosa obra, *Portugal e os extrangeiros*, verb. *Wicqfort* (tomo 2.º, pag. 315)».

(1) Foi por diligencias de fr. Leandro da Annunciação que, em 1620, se fundou em Goa o convento dos carmelitas descalços, dedicando-se a respectiva egreja a N. S. do Carmo. Fr. Leandro teve mais tarde parte notavel nas perturbações que em 1629 padeceu a provin-

primentou-o da parte do amigo ausente e informou-o a seu respeito. O padre Schipano tinha em companhia o padre Vicente Sorrentino, de Ischia, que Della Valle conhecêra na Persia e que, não vivendo então com os jesuitas, voltou com o embaixador hespanhol (1), como seu capellão durante a viagem. Estes dois padres italianos tinham sido mandados pelo padre André Palmeiro, visitador dos jesuitas, e, ao tempo, seu superior em Goa, tanto para cumprimentar de sua parte o recemchegado, como para lhe darem d'elle exacta noção, pois o padre Palmeiro não conhecia Della Valle nem pessoalmente, nem pela fama, salvo o que sabia pelas cartas do seu Geral. Assim, logo que os primeiros dois jesuitas o visitaram e souberam das suas intenções, foram dar parte ao seu visitador, declarando que voltariam, como voltaram pouco depois, offerecendo-lhe, em nome do superior, a sua casa professa para se alojar, pelo menos emquanto não tivesse casa propria, acrescentando que providenciariam para Maria Tinatin ter conveniente residencia. Della Valle acceitou o offerecimento quanto a si, com annuencia de fr. Leandro, que já tinha disposto as cousas com respeito a Maria Tinatin.

A 9 de abril (domingo de Ramos), fr. Leandro mandou um palanquim para transportar Maria Tinatin, a fim de ir ouvir missa á sua egreja, e depois passar á casa d'uma dona portugueza, a senhora Helena da Cunha, que morava junto do convento dos carmelitas descalços aos quaes era muito dedicada, casa que ficava defronte d'outra que o frade pretendia tomar para o italiano. «E assim se fez, porque os portuguezes, que, em materia de administração, attendem com diligencia ás mais triviaes cousas, sem se importar das grandes, julgavam inconveniente que eu e Maria Tinatin vivessemos juntos n'uma e mesma casa, embora ella tivesse sido acolhida á nossa casa desde pequena e tratada sempre como nossa propria filha .... Querendo, pois, conformar-me com os usos locaes e não infringil-os, foi necessario morarmos separados, tanto mais que, não sendo os extrangeiros bem olhados pelos portuguezes, e, por causa da ignorancia d'estes, tratados

cia da Madre de Deus da India Oriental, e que vem relatadas por menor no *Vergel de Plantas e flores*, por fr. Jacintho de Deus, pgs. 393 a 395.

(1) D. Garcia da Silva e Figueiroa, de quem se fallará especialmente na 3.ª carta.

peior do que entre nós são os herejes, facilmente se pode esperar, que se pense mal d'elles (dos extrangeiros) e que todo o mal se lhes impute n'estas partes; é mister, porisso, viver com circumspecção. E sirva isto de aviso para quem pretender passar a estas regiões» (1).

Fr. Leandro convidou-o a ir tambem á sua egreja ouvir missa; resolvido a acceitar o convite, deixou Cacciatur no barco para guardar as bagagens. Apenas desembarcou, viu o padre Sorrentino, que, em nome dos jesuitas, queria acompanhal-o á casa professa, trazendo um palanquim para o transporte de Maria Tinatin. Como esta já tinha ido aos carmelitas, teve de desculpar-se por ella e por si para com os jesuitas por aquelle dia; e ainda que isto algo desgostasse o padre Sorrentino, foi todavia a fr. Leandro, mas para tornar ao barco, esperando ir aos jesuitas no dia seguinte. Dirigindo-se, pois á egreja dos carmelitas «que fica no extremo da cidade sobre uma pittoresca montanha, com aprazivel panorama», ouviu missa e com elles passou todo o dia e noite.

Na segunda feira, 10, fez o despacho das suas bagagens na alfandega e transportando-as á casa de D. Helena da Cunha, onde já estava Maria Tinatin, foi alojar-se (emquanto a casa que se lhe tomára, não estivesse asseada e preparada) na casa professa dos jesuitas, e n'ella foi recebido pelo visitador, provincial, reitor e outros, com muita cortezia e a costumada benevolencia. Encontrou ali muitos padres italianos «que a Companhia escolhe de preferencia, para as missões da China, Japão, India e outras partes do Oriente». Além dos dois atraz mencionados, italianos eram o padre Christovam Boro, milanez, chamado Brono na India—para se não offenderem os ouvidos dos portuguezes com a palavra *Boro*, que na sua lingua sôa mal (2) — grande mathematico, e um padre novo, que depois foi seu confessor, Juliano Baldinotti, de Pistoia, nomeado para a missão do Japão, para onde partiu mais tarde. No collegio, que era uma egreja differente e convento distincto, encontrou mais o padre Alexandre Leni, velho romano e amigo dos tios do viajante, com os quaes tinha estudado na *Casa*

(1) Em nota a este trecho, lembra mr Grey os seguintes dois proverbios orientaes: — «Não bebas leite ao pé d'uma palmeira» (para se não suspeitar que bebeste espirito) — «Não deixes os teus sapatos ao pé d'um meloal» (para se não suspeitar que fôste furtar melões).

(2) Confusão com a palavra *bôrra*.

Instituta ou Academia; e o padre Jacintho Francisco, florentino. Todos esses italianos, com muitos outros, de diversas nacionalidades, tomaram-se amigos d'elle, especialmente o padre Pantaleão Wenceslau, allemão, muito perito nas mathematicas e um grande talento, procurador da missão da China, que, mais tarde, lhe mostrou uma descripção geographica do Imperio Celeste, impressa em caracteres simicos, — o padre Pedro Moryad, confessor do vice-rei, e o padre Francisco Vergara, ambos castelhanos —o padre Christovam de João (?), portuguez, que sabia as linguas grega e arabica — e o padre Flaminio Carlos, de Otranto, lente de theologia.

Entre os Irmãos, tambem encontrou italianos, como, no collegio, o Irmão José Masagna, famoso boticario (1) e homem pensionado com muito serviço na casa professa, um napolitano, um veneziano e um toscano, chamado Bartholomeu Pontebuoni, excellente pintor e homem de muita aptidão. Por todos foi tratado com muita amizade.

A 11 de abril, anniversario natalicio do viajante, viu todo o convento dos jesuitas, que «em verdade é um edificio grande e magnifico e embora não seja muito ornamentado, como se costuma aliás entre nós, todavia é talvez a melhor cousa que existe em Goa; o mesmo digo do frontispicio da sua egreja».

Correndo o semana santa, no dia 14, sexta-feira de Paixão, assistiu do côro dos jesuitas aos officios divinos, pois ainda trajava a persa, por não estar prompto o fato á portugueza. No côro esteve tambem, para o mesmo fim, Constantino de Sá, fidalgo portuguez, nomeado governador da ilha de Ceylão, para onde se preparava a partir sem demora com a sua armada, o qual se relacionou com Della Valle e lhe offereceu os seus prestimos n'aquella ilha, se o italiano para lá fosse. «Esse Constantino de Sá fôra mandado com uma grande armada para soccorrer Ormuz, mas tendo chegado lá depois da perda da fortaleza, teve de regressar a Goa» (2).

---

(1) *Spicerer* diz o nosso texto, e *apothecary* annota o editor inglez; naturalista (*naturalist*) segundo outra variante que se encontra no *Hist. and Arch. Sketch of Goa*, por J. N da Fonseca, pag. 318, variante que talvez seja mais conforme com o original

(2) Veja-se a nota (2) a pag. 179. Partindo Constantino de Sá de Noronha em abril de 1623, para governar a ilha de Ceylão, é claro que não podia estar em Goa no anno de 1624 para depôr no processo contra Jorge de Albuquerque.

No domingo de Paschoa, 16 de abril, retomou o vestuario europeu, isto é, portuguez, conforme trajam as pessoas mais graves, largando o fato de lucto que, desde o fallecimento da esposa, estava usando elle e tambem o criado Cacciatur.

A 27 de abril, primeira quinta-feira depois da *dominica in albis* (de Paschoela), «houve pela manhã em Goa uma solemne procissão do Santissimo Sacramento, e a costumada festa annual de *Corpus Christi*, que se celebra n'esta época porquanto, recahindo no inverno o dia proprio, se não pode então fazer essa procissão que, por esse motivo, se antecipa (1). Na procissão tomou parte todo o clero, exhibindo se muitas representações de mysterios por pessoas disfarçadas, animaes fictos, danças e mascaradas: cousas, que, em o nosso paiz, mais se apropriam ás aldeias do que ás grandes cidades» (2).

---

(1) É antiquissimo o privilegio de se celebrar em Goa a festa do Corpo de Deus na quinta-feira immediata ao domingo de Paschoela. Cunha Rivara descreveu uma do seculo XVI (*A Imprensa* de Ribandar, n.º 7 de 1870). O *Summario dos decretos do arcebispado*, elaborado pelo senhor padre Manoel J. S. de Albuquerque, indica as seguintes disposições ecclesiasticas sobre essa festividade:

Circular de 13 de abril de 1792 — designa a quinta-feira depois de Paschoela, em que se celebra a festa do Corpo de Deus, para se lucrar o jubileu concedido por breve de 21 de julho de 1783, e manda: 1.º que os parochos advirtam isto todos os annos ao povo com a antecipação a fim de elle se apparelhar; 2.º que as irmandades do Santissimo Sacramento das parochias das Ilhas de Goa assistam á procissão da Sé; não havendo em alguma parochia irmandade do Santissimo Sacramento, irá a irmandade principal sob pena de se riscarem do catalogo os nomes dos confrades, que sem motivo justificado não comparecerem igual ordem, por circular de 10 de março de 1777, fôra dada aos parochos das Ilhas sob pena de suspensão e multa de 5 xerafins, para elles assistirem annualmente á mesma procissão com confrarias e clerigos.

Decreto de 6 de maio de 1851 — Determina que a procissão do Corpo de Deus na Sé se faça na quinta-feira immediata ao domingo *in albis*, em conformidade com os breves de Paulo 3.º e Clemente 8.º, que concedem indulgencias, uma aos que assistirem á festividade e outra para a procissão.

(2) Na procissão do Corpo de Deus em Lisboa, que era das principaes, tambem se exhibiam outr'ora dansas e figuras grotescas, além d'um S. Jorge a cavallo, conforme o regimento dado por el-rei D. João I, e que só foi modificado por el-rei D. João V, acabando de todo com as dansas e momices que se praticavam por aquella solemnidade. E' natural que da metropole se tivesse importado a usança em Goa. Ainda, ha bem poucos annos, nas procissões do Corpo de Deus em Rachol e Margão, se faziam analogas exhibições. O S. Jorge

Termina aqui esta segunda carta que Della Valle remetteu, aproveitando-se de duas naus que iam sahir de Goa para o reino, viâ Persia.

(*Continúa*)

J. A. Ismael Gracias.

---

de Rachol era conhecido entre o povo pelo nome de *Camará-santo* (santo dos ferreiros); iam na procissão dois cavallos, n'um ia a estatua do santo e no outro um ferreiro com estandarte e instrumentos do seu officio. A festa do Corpo de Deus em Margão chamava-se vulgarmente *Gingattéan-fest*, isto é, festa dos gigantes, em respeito a duas gigantescas figuras de palha, representando homem e mulher, que se fazia dansar ao som de tambores e charamelas As avós fartavam-se de contar aos netinhos cousas estupendas, explicando taes representações.

Camaras agrarias e communidades agricolas

(Continuação do numero antecedente)

Quota parte das rendas das communidades agricolas das Velhas Conquistas

Durante o tempo de perto de 40 annos, a começar de 1796, as communidades agricolas das Ilhas, Salsete e Bardez foram contribuintes da fazenda publica com uma quota parte de suas rendas. E' d'esta contribuição que vamos aqui tratar, examinando a sua origem, proveniencia, duração e a epocha da extincção.

Segundo dizem as chronicas da India, é no governo do tenente general Francisco Antonio da Veiga Cabral que pelo regulo Bounsulé, máo visinho e perpetuo inimigo do Estado, foram invadidas algumas terras de Goa (1795).

Era epocha em que a fazenda nacional se via carecida de recursos pecuniarios para occorrer a imprescendiveis e impreteriveis despezas da guerra occasionada pela invasão do rebelde gentio, e bem assim ao pagamento da tropa e dos empregados publicos que andavam em atraso. Urgia por isso crear meios que pudessem fazer face áquellas despezas.

Em tão difficeis apertos, o governador Veiga Cabral pretendendo acudir a crise financeira, determinou, em portaria de 17 de fevereiro de 1796, que fosse receitada á fazenda publica, como por emprestimo, e até perfazer a quantia de 300.000 xerafins a terça parte das rendas das communidades agricolas das Velhas Conquistas. Ordenou tambem que a receita desta proveniencia entrasse na fazenda publica em cofre separado, passando-se as partes interessadas as clarezas necessarias para a todo o tempo constar a naturesa do emprestimo e o seu pagamento.

E' pois daquelle tempo e de semelhante aperto que tirá origem a contribuição lançada sobre as communidades agricolas e que era denominada = Terça parte das rendas das communidades agricolas das Velhas Conquistas =.

*

* *

Apezar de ter sido creada para durar por um periodo não superior a 4 ou 5 annos, que tantos seriam bastantes para produzir a somma de 300.000 xerafins, esta contribuição permaneceu e foi continuando, do modo como foi estabelecida, por longos 13 annos, que representam mais de triplo do numero prefixado, visto como a sua arrecadação tendo começado em 1796, continuou até 1808.

Para de algum modo cohonestar uma semelhante arrecadação que poderia ser considerada como arbitraria, devendo ter cessado logo que estivesse prehenchida a somma precisa, o governador Veiga Cabral deu conta ao governo da metropole em carta de 15 de março de 1799, informando que conservara a recepção da terça parte do rendimento annual das camaras geraes, representantes das communidades, que voluntariamente a offereceram, por isso que já não cabia no possivel que as mesmas camaras repetissem os emprestimos com que por vezes tinham soccorrido o Estado (*a*).

Parece que do governo do reino não veio qualquer resolução a este respeito. Mas em Gôa continuaram os queixumes e as reclamações a fim de serem desoneradas as communidades da obrigação de continuar com o emprestimo, que se ia tornando permanente e já não podia ser voluntario.

Ao governador Veiga Cabral, succedeu o vice-rei Conde de Sarzedas, que achando justas taes reclamações, decretou em portaria de 20 de fevereiro de 1809 a reducção á metade da cobrança da contribuição das communidades, ou por outra, limitou a arrecadação somente a 6.ª parte das rendas das corporações agricolas, ordenando em portarias de 28 de março e 14 de julho de 1810 que a outra sexta parte fosse applicada ao pagamento das dividas das

(*a*) Em outra occasião havemos de tratar destes emprestimos com que as communidades soccorreram o Estado.

communidades e camaras, desde o anno de 1809, em diante.

Ficou por consequencia, desde então, mudada a denominação desta contribuição, que passou a ser chamada = Sexta parte das rendas das communidades agricolas.=

*

* *

Acompanhando a nova denominação, vejamos quaes são as occorrencias posteriores ao anno de 1809 relativas á contribuição de que estamos tratando.

Mas antes disto, não é inopportuno registar aqui a seguinte nota da importancia que no thesouro publico foi receitada, proveniente da terça parte das rendas das communidades.

Nota das importancias arrecadadas desde 1796 até 1808.

Ilhas..... 356.353:2:32)
Salsete.... 853.529:3:48} Total..... 1.824.221:4:52.
Bardez ... 614.338:3:33)

Prosigamos no assumpto com respeito á 6.ª parte das rendas das communidades. A receita desta provincia que era calculada em 60 mil xerafins por anno, continuou a ser arrecadada por successivos sete annos. a partir de 1809 por diante. Em abril de 1817, sendo vice-rei o Conde do Rio Pardo, foram por este dispensadas as communidades do pagamento da referida sexta parta de suas rendas, inclusive das já vencidas no anterior anno de 1816.

Desde então ficou cessando, ainda que temporariamente, como logo veremos, a verba da receita que a fazenda publica percebia por um semelhante titulo, tendo importado a mesma receita em não pequena somma.

*

* *

Poucos annos eram decorridos depois que as communidades haviam sido desoneradas do encargo que sobre ellas pesava do pagamento da sexta parte de suas rendas, eis quando o vice-rei D. Manoel de Portugal e Castro mandou, por portaria de 20 de fevereiro de 1830, receitar no-

vamente nos cofres da fazenda a referida sexta parte da renda das communidades, para ser applicado o seu producto no pagamento de avultadas despezas de obras publicas, que por então se haviam emprehendido em larga escala n'esta cidade.

A ordenada arrecadação de sexta parte tendo começado desde o anno de 1830, foi continuando por mais 4 annos, até que em 1835, o Perfeito Bernardo Peres da Silva, em portaria de 16 de janeiro d'este anno, dispensou as communidades agricolas do pagamento a que eram obrigadas, mandando que na contadoria geral da fazenda se puzessem as competentes verbas nos titulos exactores do imposto que era cobrado sob a denominação de sexta parte das rendas das terras das communidades.

A somma das importancias arrecadadas desde março de 1830 até 12 de janeiro de 1835, foi de pouco mais de 274 mil xerafins.

Cessou finalmente esta contribuição depois de uma permanencia desde 1796 até 1835.

*
* *

Por ultimo copiamos aqui o que um escriptor, conhecedor das cousas d'este paiz, diz ácerca d'esta contribuição. (*b*)

=As terças partes do rendimento liquido que as communidades pagam á fazenda publica foram impostas em 1693 (*c*) por exigencia e auctoridade do governo, para acudir ás urgencias extraordinarias da guerra do Bounsuló. Deviam cessar finda a guerra e não cessaram, e eram justamente repetidas as reclamações das aldeias para obterem a isenção.=

=O governador Francisco Antonio Veiga Cabral (Visconde de Mirandella) cedendo á instancia de corporações religiosas, confrarias e pessoas particulares, interessa-

(*b*) Vide pag. 88 das *Memorias dos Estabelecimentos Portuguezes a Leste do Cabo da Boa Esperança* pelo conselheiro Manoel José Gomes Loureiro, que serviu de secretario do governo da India e Chanceller da Relação de Goa.

(*c*) Alias 1796.

das nas aldeias, concedia a isenção a uns e não a todos, cujas graças eram deseguaes e muito desagradaveis e suspeitas da bôa fé com que elle as fazia; conveio no conselho que lhe deu o secretario do Estado para que ou caçasse as isenções a todos ou que as concedesse de forma que o favor fosse igual tambem a todos. E por isso cassou as isenções particulares que tinha concedido, e ordenou que metade da terça parte fosse para pagamento das dividas das communidades e que extinctas, se repartisse pelos interessados, e assim se cumpriu exactamente no restante tempo do governo do tenente general Veiga Cabral e nos governos seguintes dos Condes de Sarzedas e do Rio Pardo.=

(*Continúa*)

J. M. do Carmo Nazareth.

A MISERICORDIA DE GOA

Feita a conquista da *ilha illustrissima de Góa* pelo grande Affonso de Albuquerque, dois grandes pensamentos parecem occupar o seu potente cerebro: fundar um grande imperio oriental e manter vigorosamente a sua obra gigantesca. Os seus planos de consolidar e perpetuar a conquista não ficavam aquém do seu ideal imperialista. A par dos trabalhos politicos, cuja concepção e execução causam espanto aos novos fundadores do imporio britannico, que em tudo seguiam as pisadas do *inclyto Capitão*, Albuquerque, que *esperava em Deus de arrincar as cépas de má casta ... e plantar cépas catholicas*, dominado pelo ideal christão da epocha, tinha por igual a peito conservar e manter nesta sua querida India o edificio sumptuoso e attrahente dos seus designios alta e profundamente patrioticos. Não eram só as fortalezas, os tratados de commercio e a unificação material do seu imperio que preoccupavam a sua mente vasta e activa; era tambem o manter o perpetuar a familia portugueza, como a melhor semente do campo, que tinha lavrado com o seu generoso sangue e o de tantos seus illustres companheiros. «E lá está tambem — escreve o nosso illustre e sympathico academico sr. Chrystovam Ayres — o seu pensamento constante, a sua idéa fixa de crear raizes portuguezas no solo da India, *plantar cépas catholicas*, auxiliando um nucleo de colonisação por meio do casamento e do povoamento. O que diria hoje, se podesse resuscitar, esse grande espirito, quando visse que nas colonias e na India principalmente, o nosso maior cuidado tem sido arrasar, exterminar, aniquilar essas raizes portuguezas?! No testamento lá está o mesmo antigo e firme ideal de patriotismo e de bondade: institue dotes ás filhas dos fidalgos pobres ... aos meninos filhos de portuguezes pobres, estabelece esmolas todas as sextas feiras á porta da sua capella (N. Sr.ª da Serra)... Ao par do amor pelos que constituiam a sua familia, tem realce a caridade, a protecção, o affecto, por aquelles que, representavam, em tam inhospitas parageos a sua terra natal, a sua patria distante.» (*a*)

(*a*) «Testamento de Affonso de Albuquerque, Mem. lida á Academia». Chrisfovão Ayres. Vide tambem «Lendas» cap. 54 com. p. iv cap. 7.

Na alma, pois, caridosa e no sentimento proficuamente patriotico desse grande vullo da nossa edade epica tem origem o estabelecimento de que vimos tratando. Não só a origem, mas tambem o caracter e fim especial da instituição. A idea de que *se metesse na bolsa dos orphãos filhos de portuguezes desemparados* o que restasse das rendas da capella de N. Sr.ª da Serra, fundada por Albuquerque, está evidenciada não só pelo testemunho de quasi todos *os chronistas*, mas ainda pelo testamento do proprio conquistado rde Goa e fundador da colonia portugueza na India, facto este plenamente corroborado *nos Commentarios* do filho, Braz d'Albuquerque. (*b*)

A fundação, já em 1510, na rua *por detraz da cosa dos bispos de uma casa terrea comprida em que fez esprital para os doentes* e a edificação da capella de N. Sr.ª da Serra (1513-1514) com uma parte de cujas rendas se sustentavam os orphãos portuguezes, constituem evidentemente os traços fundamentaes, o os esbuços originaes da Santa Casa da Misericordia de Goa (*c*). O insuspeito escriptor indigena José Nicolau da Fonseca reconhece tambem, que uma parte das rendas legadas por Albuquerque era destinada a manter alguns orphãos descendentes *few Eurasian orphans*, e que a Misericordia se estabeleceu aqui cinco ou seis annos depois da conquista. (*d*) Foi porisso tambem que outro auctor nativo chamou á Santa Casa da Misericordia *huma instituição sui generis*, e reconheceu-a como coeva da conquista. (*e*)

Eis como se exprime sobre a origem e fundação deste Estabelecimento, o lucido o magnifico relatorio apresentado pela Pia Mesa em 1899 : —

«Obedecendo aos impulsos do coração e tambem á ordem chronologica em que se leram os factos a narrar, a Pia Mesa começará pela 2.ª parte, rendendo preito á memoria do grande Affonso d'Albuquerque, pois á sua iniciativa se deveu a benemerita congregação primitivamente denominada «Irmandade de Nossa Senhora Madre de Deus, Virgem Maria da Misericordia», como se lê no comprimisso de 1595 patrocinada pela Excelsa Soberana, Senhora D. Leonor, viuva de El-Rei, o Senhor D. João II, e d'alli em diante por todos os seus Augustos Successores ao Throno, que a elevaram á cathegoria da Misericordia de Lisboa por carta patente de 6 de abril de 1542 e Regio Alvará de 1604,— cobriram-na de privilegios, isenções e regalias, e a recommendaram sempre á solicitude e protecção dos seus illustres Delegados nestas par-

(*b*) Com. p. IV cap. 44.
(*c*) Lemla. vol. II pag 158.
(*d*) An histo. and. arch. sketch of the city of Goa pags. 244-245.
(*e*) Bol. off. n.º 40 de 1 outb. 1847. Vide Ind. Portg. de Lopes Mendes vol. II pg. 71.

tes da India Portugueza. Para proverem de remedio á desgraça a que ficavam as viuvas e filhas d'aquelles que derrubados pelos mauritanos peloiros, succumbissem nas sangrentas batalhas em que pelejavam como *famelicos leões*, por dever de officio o pelo sagrado amor da patria, fintavam-se annual e occasionalmente os bravos soldados, que auxiliaram o grande capitão e abalisado politico na derrota do fero Idal-Kão e no implantamento da bandeira das Quinas em Goa, Malaca, Ormuz e outros pontos da Asia por elle conquistados para a Corôa do Venturoso Rei de Portugal, o Senhor D. Manoel, de gloriosissima memoria. O valor das fintas bem depressa entrou de subir de ponto, deixando consideraveis saldos cuja accumulação, em poucos annos, produziu grosso cabedal a favor dos congregados.

«Eis como e porque em Goa se estabeleceu esta irmandade.

«Vieram, em seguida, engrossar ainda aquelle cabedal as importantes dadivas de varios bemfeitores portuguezes europeus e seus descendentes, que doaram á instituição desde que foi ereada em diante, mais de 150 mil rupias. Posteriormente, em quanto uns conservaram accessos os murrões e ensanguentadas as adargas, defendendo-se das agarenas hostes nos rijos combates que se feriam, todos os dias, e outros evangelisavam com a Cruz e a palavra sagrada, chamando para a fé de Christo, os povos idolatras destas regiões, o venerando Arcebispo de Goa, D. Fr. Aleixo de Menezes, edificou ás suas expensas em 1605 e 1610, quando governador da India, os dois recolhimentos de Nossa Senhora da Serra e da Santa Maria Magdalena, e os entregou á administração daquella Irmandade, dotando-os de regulamentos escriptos de seu punho e com o peculio necessario para o respectivo entretenimento.

«Mais tarde, o instituto composto da Irmandade referida, dos dois recolhimentos e do Hospital de todos os Santos e de Nossa Senhora da Piedade, passou a ter a commum denominação de «Santa Casa da Misericordia de Goa», regida pelo compromisso, ainda em vigor, copiado, ad verbum, do compromisso da Misericordia de Lisboa e approvado pelo regio alvará de 23 de fevereiro de 1633.

«Para gerentes da casa costumava-se eleger Vice-Reis, Governadores, Arcebispos e outras notabilidades ricas ou abastadas que, a mãos largas, despendiam do seu em beneficio da instituição, sommas importantes, chegando os Provedores a gastar duas a tres mil rupias por anno, no pagamento dos encargos que lhes eram commettidos, o que se deixou de fazer desde o meiado do XVIII seculo, podendo-se por tanto affirmar que foi só á custa do trabalhos e sacrificios dos seus fundadores, gerentes e primitivos bemfeitores, que a instituição se levantou, e foi por elles legada á posteridade como um immorredouro padrão da «caridade» que abrazava ao mesmo passo que ardiam no fogo do «civismo», altamente admirado por historiadores e publicistas antigos e contemporaneos.

«As cotisações annuaes e de occasião pagas pelos fundadores, as dadivas dos primittivos bemfeitores e as despezas feitas, por mais de 200 annos, pelos gerentes desta casa devem elevar-se a uma cifra importantissima, cujo valor facilmente se conclue exceder a somma de 600:000 rupias! Foi assim que o estabelecimento subiu ao apogéo de riqueza e gloria, e se affirmou bastante, exercendo amplamente a cari-

dado em prol da humanidade desvalida e mantendo relações com mais de 25 Misericordias filiaes espalhadas pelas terras da Asia portugueza.

«Entre os bemfeitores deste pio estabelecimento devem ser citados os dois nativos de Goa, Agostinho Diniz e Salvador Antão, que lhe doaram incondicionalmente, o primeiro 21:264 e o segundo 37:412 rupias, por testamentos transladados no livro do Tombo da casa». (*f*).

Dando preferencia a subidas auctoridades no assumpto, transcrevo para aqui o que em tempo escreveu no *Jornal de Noticias* de Ribandar o benemerito e erudito Irmão 1.º visconde do Bucellas, que foi um dos mais extrenuos e vigorosos defensores da Santa Casa contra os seus encarniçados e ladinos inimigos. O leitor, de certo, ficar-me-ha agradecido por substituir a minha pobre prosa pela do eminente vulto da colonia portugueza. Assim historia o veneravel antiquario as origens do Estabelecimento em questão :—

«Reza o introito de um dos antigos compromissos de S. Casa da Misericordia de Lisboa que a confraria e irmandade sob o titulo, nome e invocação de Nossa Senhora da Misericordia, foi estabelecida na Sé Cathedral d'essa cidade em agosto de 1498, por consentimento e mandado da illustrissima e mui catholica senhora a Rainha D. Leonor, mulher do mui alto e poderoso Rei D. João o segundo d'este nome.

«Se tão precisamente se conhece a data em que se fundou a Misericordia no reino, não acontece outro tanto, bem que menos remota, em respeito á sua introducção n'este estado. Que foi aqui organisada no reinado do Sr. Rei D. Manoel, é o que unicamente se pode asseverar.

«Devido á piedade d'este esclaredido monarcha tem a Misericordia de Gôa um legado de 572 xeraliins annuaes, que ainda hoje lhe são centribuidos pela fazenda publica. Em 1521 conseguintemente, em que fallecen o dito rei, sabia-se em Portugal do estabelecimento d'esta casa, e é de crer que a esse tempo, attenta a communicação morosa nos primeiros dias da conquista entre a India e a metropole, já ella contasse, quando menos, um para dois annos da existencia.

«Conclue-se legitimamente d'esta hypothese que a epocha da instituição da Santa Casa da Misericordia de Gôa não foi posterior a 1520. A respectiva secretaria poucos documentos conserva para dar luz n'esta materia. Sabe-se de algumas provisões alli registadas que a misericordia de Gôa exercia já as funcções no Governo do Nuno da Cunha — 1528 a 1538 —

«Conhece-se tambem de um titulo de diversos foros pertencentes á Santa Casa que a 27 de julho de 1534 um Antonio de Reboredo o Velho e sua mulher Guiomar d'Andrade moradores em Bainguinim, fizeram-lhe uma doação, entre outros predios, de cinco pardaos de tangas em fatiota, na renda de duas moradas de casas sitas na rua direita da cidade. E' este o mais antigo de todos os fóros mencionados no predito

(*f*) Este admiravel e elegante relatorio é geralmente attribuido á primorosa e erudita penna do meu velho amigo sr. José Antonio d'Azambuja.

titulo, não parecendo comtudo fosse a primeira doação que se fazia á Santa Casa.

«O prior e mais padres do Convento do S. Thomaz d'Aquino, e os mordomos e mais irmãos da irmandade da Virgem dos Remedios em culto no mesmo Convento, defendendo-se em 1610 de uma causa com a Misericordia que, escórada em privilegios de que estava de posse para cima de 100 annos negava a todas as outras irmandades o direito de usar em publico de tumba, vestes, etc: expõem na sua resposta. «Que se esta posse deve-se entender com a Misericordia do Lisbôa, ella foi instituida... «em 1498 que faz n'este agosto 112 annos, um anno depois da partida de D. Vasco da Gama para India. — Que se quer entender com a Misericorcia de Goa. Affonso d'Albuquerque tomou esta cidade, faz este novembro, da segunda vez que a tomou, 100 annos, e que se instituisse a Casa da Santa Misericordia, passaram muitos annos e assim não pode haver 100 annos.

«Alguns annos fôra mais razoavel e mais chegado á verdade historica. Tratando, porém de patrocinar a causa propria, não admira que os illustres adversarios da Misericordia, acalorados pela opposição quizessem, mais por um desforço do que para um triumpho da causa, pôr em relevo a falta de exactidão em que incorrera a Santa Casa, encurtando-lhe a antiguidade quanto mais pudessem. O que ao seguro se infere d'esta questão, é que a este tempo a Misericordia de Goa não conhecia precisamente o anno da sua fundação.

«Ainda que não fundamentada em documentos de inteira fé historica, é opinião desde muito e geralmente aceita, que a Santa Casa se inaugurou aqui a 14 de setembro, dia da Exaltação de S. Cruz.

«Em conclusão, póde-se dar hoje (1868) a este estabelecimento a edade redonda de tres seculos e meio. Grande em o alcance que ia logrando no reino de Portugal a nova instituição da Casa da Santa Misericordia. Testemunhas recentes da sua acção benefica, mal podiam os Portuguézes que vinham successivamente para a India, deixar de querer tambem aqui um estabelecimento ssmelhante.

«A' primeira vista o problema não era de difficil solução. As regras substaociaes estavam formuladas na metropole, e bastavam só ligar ao caracter essencial da instituição encargos especiaes, que mais de perto interessassem aos instituidores e mormente ás suas familias em desamparo, se não logo, em futuros tempos.

«Baldos, porém, de meios para a dotação de um instituto que tinha não só de preencher a missão principal, senão até de apresentar-se no sentido ostensivo aos olhos dos que pretenderiam provavelmente afferir pelas suas obras a indole portugueza, fiotaram-se largamente os instituidores, impondo-se além d'isto a obrigação de concorrerem com uma quotisação annual, ajustada segundo as posses de cada um.

«A fim de ampliar o beneficio da nova casa ainda a favor dos que não fossem relacionados com os membros instituidores, tomou se posteriormente a acertada resolução de admittir tambem esmolas de individuos, que, embora não alistados na irmandade, quizessem por sua devoção cooperar para o incremento d'uma instituição de tanta excellencia e proficuidade.

«Tempos depois se dispensou a quotisação geral, que passou a ser obrigatoria tão sómente aos irmãos que figuravam na administração annual do estabelecimento, proporcionalmente aos cargos que occupavam.

«E para que a escolha, gravosa álguns dos eleitos, se operasse mais e mais desalogada, o numero dos irmãos se foi successivamente augmentando.

«Do 100 irmãos que teve a irmandade não instituição, «de boa fama, sã consciencia e honesta vida, tementes a Deus e guardadores de seus mandamentos, mansos e humildes a todo o serviço de Deus e da confraria», passou a ter 300 em breves annos. O Vice-rei dom Duarte de Menezes, a pedido da mesa e em nome de sua Magestade, elevou este numero a 400; e o arcebispo primaz Dom Frei Aleixo de Menezes, por alvará de 4 de maio de 1609 permittiu, como governador que era d'este estado, a admissão de mais de 200 irmãos de maneira que ficasse o numero de 600.

«Com o correr dos annos, porque as doações e logados que das almas piedosas recebia a Santa Casa, já eram em certo modo bastantes para o desempenho de seus encargos, — foi tambem obliterada a obrigação imposta aos irmãos gerentes, á excepção dos provedores, que se não isentaram de diversos onus pecuniarios senão na segunda metade do seculo proximo passado.

«A instituição da Misericordia de Goa, bemquista e amada de todos pelos santos fins a que se propunha, e pelos muitos actos de beneficencia que executava, foi adquirindo tão sensivel crescimento com o soccorro não interrompido dos caritativos, e com a decidida e constante protecção dos senhores Reis de Portugal, e de seus illustres delegados na India portugueza, que em menos de um seculo contava com mais de 25 misericordias filiaes, dispersas em varios pontos de Asia e Africa.

«Baçaim, Bengala, Cananor, Chaul, Cochim, Colombo, Damão, Diu, Jafanapatão, Macau, Malim, Malaca, Manar, Mangalore, Manilla, Mascate, Mombassa, Moçambique, Negapatão, Onor, Ormuz, Suma, Tanná, S. Thomé e Trapor foram os principaes assentos d'essas misericordias filiaes, cujos fundos se crearam de forma semelhante aos da Misericordia de Goa.» (*g*)

Tal era a importancia d'este estabelecimento sob o ponto de vista da sua obra amplamente caridosa, o do não menos patriotica em relação ao Estado, em cujas crises difficeis accudiu com valiosos auxilios pecuniarios, que já nos meados do seculo XVI e no 1.º quartel do seculo XVII viajantes estrangeiros, que visitavam Goa, e pessoas insuspeitas pelo seu caracter e posição são unanimes em tecer os mais altos elogios á instituição, que tão bem representava a alma caridosa e bemfazeja da nação a que nos honramos de pertencer.

O mesmo espirito que animou S. João de Deus, esse heroe alemtejano da caridade e o 1.º fundador de hospitaes, parecia tambem fecundar os

(*g*) «Jornal de Noticias» de 1 e 15 de outubro de 1868.

bravos corações de Albuquerque e seus companheiros. Podia haver loucuras e crimes até, explicaveis e quiça desculpaveis á luz da critica judiciosa: mas nenhuma colonisação europeia póde gabar-se tanto ao menos, da grandeza e belleza ideaes, que distinguiram os audazes marinheiros e os ferreos soldados das lnzitanas gentes. Nunca se viu tanta firmeza, tão grande audacia e tão sobrehumano heroismo. Uma força inexplicavel armava o nosso braço a ponto dos proprios historiadores pagãos e arabes reconhecerem o quer que é de sobrenatural em os nossos feitos.

D'entre os testemunhos que avultam, está em primeiro lugar o que S. Francisco Xavier mandava dizer a 20 de outubro de 1543 em carta dirigida a S. Ignacio de Loyola:—

«Temos aqui n'esta cidade, como em quasi todas as terras em que se tem estabelecido os christãos, uma confraria de bons homens, que tem a seu cargo soccorrer os pobres quer christãos velhos ou convertidos. Chama-se Irmandade de Misericordia *e é toda composta de Portuguezes* (and consists entirely of Portuguese). O ardor, zêlo e perseverança com que essa boa gente, serve a Deus soccorrendo os pobres é incrivel. A fim de accender mais a caridade d'elles, o governador pede ao S. Padre para que lhes conceda indulgencias plenarias uma vez ao anno depois de confessados e commungados, e tambem á hora da morte. Como a maior parte dos confrades são casados elle desejaria que essas graças se estendessem tanto a elles como ás suas mulheres». (*h*)

Pietro Della Valle, viajante italiano que esteve na India em 1600-1603 escreve o seguinte a mesmo respeito: —

«Ha algumas (irmandades de Misericordia) em todos estabelecimentos portuguezes. Correspondem-se umas com as outras, e fazem muitas obras de caridade... guardam depositos, transmittem lettras de cambio, acodem aos pobres, aos doentes e aos presos; sustentam creanças expostas, dão de casar donzellas, recebem arrependidas, resgatam captivos, etc. Piedoso instituto na verdade e de infinito beneficio para o publico... Esta pia instituição é governada por confrades seculares o á qual *só são admittidas pessoas respeitaveis sob certas condições decentes e em numero limitado*». (*i*).

(*h*) «The life and letters of St. Francis Xavier». Rev. Coleridge S J. vol. I pg. 150. Na sua epistola 3.ª S. Francisco Xavier, depois de louvar o aparato com que na Ilha de Gôa se celebrava ás festas do Senhor, enaltece os portuguezes como sendo misericordiosos, e liberaes para com os pobres, e diz assim:— «Ha n'esta cidade como em todos os mais logares de Christãos, uma confraria de homens honestos, que tem por instituto remediar as necessidades dos Christãos da terra novos e antigos. Chama-se a Confraria da Misericordia e *toda consta de homens portuguezes*. Não se póde explicar com palavras com quanta diligencia e desvelo servem a Deus estes virtuosos varões no soccorro dos pobres e miseraveis» (Oriente Conquistado. Conq. 4.ª div. 1.ª parg. 101 pag. 393.

(*i*) «The travels of Pietro Della Valle in India» vol. II pgs. 382-383.

Em 1603 passava o veneravel primaz d'oriente D. Frei Aleixo de Menezes o seguinte certificado sobre a ampla administração e santos fins da Misericordia de Gôa :

«Na casa da Santa Misericordia da cidade de Goa exercitam os irmãos que nella servem, por seu principal instituto e devoção, todas as obras de misericordia e caridade, acudindo as necessidades dos pobres com esmolas ; vestindo os nús e visitando os enfermos e envergonhados com suas esmolas pelos bairres da cidade, e os entrevados em todas as quartas-feiras da semana com o necessario para a sua sustentação e remedio, *orphãs pobres do seu rol* ; sustentande um hospital d'enfermos da gente da terra pobres, tende um fisico, um cirurgião e barbeiro com muitos servideros e enfermeiros ; visitando todas as semanas por obrigação de seu compromisso aos presos pobres, *assim brancos como da terra*, com o comer e mais necessario ; solicitande suas solturas dois irmãos dos doze da mesa com mais dous solicitadores, e um advogado para as audiencias o petições, etc., resgatande captivos com esmolas da Santa Casa ; acompanhando aos que padecem por justiça ; enterrando com sua tumba e bandoira aos pobres desamparados, dando-lhes mortalha e sepultura aos que a não teem, e para este ministerio tendo homens assalariados e capellães que os acompanham ; dande esmola competente a todos os clerigos que na dita Santa Casa querem dizer missa, com que muitos d'elles pobres se sustentam ; pondo em arrecadação por provisão de S. Magestade toda a fazenda e bens dos que fallecem nestas partes da India sem testamento, tendo seus herdeiros em Portugal, sem premio nenhum mandando por letra de mercadores abonados sem risco dirigido a Casa da Santa Misericordia de Lisboa, para dahi se mandar entregar a cada herdeiro o seu, etc : 19 de dezembro do 1605.» (*j*)

Seria fastidiose e de certo desnecessario citar todos os documentos comprovativos da importancia da Misericordia de Goa, dos privilegios a ella concedidos e das suas largas e exclusivas prerogativas. E era natural que assim succedesse desde que o seu mister era manter nas regiões da Asia o decoro e o bom nome da familia portugueza. Não era so sob o ponto de vista de caridade, que ella exercia em prol de todos, mas sim e precipuamente pela sua significação altamente nacionalisadora, que conseguiu merecer a mais decidida e singular protecção aos Reis do Portugal a ponto de no seculo passado a Rainha Senhora D. Maria II vir em sua defeza com o decreto régio de 15 de janeiro de 1845, documento este que por completo annullou a doutrina da portaria provincial n.º 1171 de 30 de setembro de 1844, e de que ao diante se ha de tratar.

Não poucas vezes a Misericordia veiu em soccorro do Estado em crises apertadissimas. Consta de documentos authenticos que já em 1607

(*j*) «Jornal de Noticias» sup. cit.

no governo de D. Fr Aleixo de Menezes, para acudir Malaca cercada por hollandezes, já em 1619, no governo de Fernão d'Albuquerque; em 1653 no vice-reinado do conde d'Obidos para soccorrer Ceilão; no governo do conde da Vidigueira em 1625, (*k*) e no do conde de Aveiras em 1642 para as obras do forte da Agoada, a Santa Casa pôz á disposição do governo respectivamente as quantias de; 27.795 xerafins, 100.000 cruzados; 30.000 xrs. e 20.000 idem. O importante relatorio a que me referi atraz reza assim: —

«Foi nesse periodo do esplendor que este estabelecimento emprestou á fazenda publica, para accudir ás urgencias do Estado, a valiosa somma de 105.651 rupias, tendo se disfeito para isto de muitos ornamentos das sagradas imagens, de varias insignias de suas Egrejas e Capellas, e das melhores alfaias que possuia. Até hoje se não tratou de solver essa divida, nem mesmo tem sido pagos os respectivos juros, *apezar das regias determinações* que se leem nos documentos que a Casa possue».

E se fosse apenas isso! «Antes de fechar o presente modesto trabalho — continua o mesmo relatorio — a pia meza deve dizer que maior seria a receita da casa, se não fôra o cerciamento de 30% nos juros das inscripções da «junta do credito publico» por ella compradas antes de 26 de fevereiro de 1892.

«A lei dessa data exceptuou de tal cerciamento os estabelecimentos de beneficencia e caridade; todavia esta Santa casa, que é estabelecimento de *beneficencia e caridade*, não gosa da isenção de que estão a fruir institutos similares da metropole, aos quaes está, aliás, equiparada por Cartas patentes e Regios Alvarás».

O documento que segue, entre tantos que se poderiam citar, virá accentuar de um modo claro o preciso varios assertos que nestas paginas se fazem em prol da benemerita instituição.

E' um alvará datado de 3 de novembro de 1645! Eil-o: —

«Provedor e Irmão da Santa Casa da Misericordia de Goa. Eu El-Rey vos envio muito saudar, vi, o que me escrevestes em 22 de dezembro do anno passado de 644, acerca de se nos enviar huma provisão para uas causas dessa Santa Casa poderes aggravar e appellar da Relação dessa Cidade para a desta Côrte, e outra para que os Vice-Reys e Governadores desse estado se não intrometessem no ministerio o governo da mesma Casa, nem recolherem no recolhimento de Nossa Senhora da Serra (que é da sua administração) *mulheres fóra do que dispõem o compromisso*, porque do contrario se causava escandalo as que nelle estavam, *por serem mulheres e filhas de fidalgos cavalleiros e nobres*, e lh'os servia de detrimento á sua reputação e qualidade, e havendo visto a dita carta e o mais que nella referes, acerca do pagamento *dos duzentos e setenta mil xerafins que se to-*

(*k*) Não se sabe quanto. Por carta de 18 de junho 1625 ao escrivão Salvador Ribeiro Meirinho vê-se que pediu e recebeu dinheiro.

maram dos depositos da mesma casa para as necessidades do Estado; Me pareceu encommendar-vos em primeiro logar a conservação da dita casa, *e que se guarde o compromisso della*, pela quietação e grande serviço de Deus que d'isso resultará lembrando-vos que fico advertido de mandar differir a vossos requerimentos, e que ao Vice-Rey mando ordenar *que nos particulares d'essa casa senão entrometta, deixando a obrar na forma que no governo d'ella dispõem o seu compromisso* e om suas eleições, e que da mesma maneira o faça tambem no tocante an recolhimento de Nossa Senhora da Serra *não coasentindo que se mettam nelle senão mulheres nobres como o dispõem o mesmo compromisso* e que os depositos que se tomaram a mesma casa das pessoas ausentes, se lhes consigne o pagamento delles nas mesmas consignações que lhes estão applicadas, o em falta d'ellas no que estiver mais prompto, pelo grande prejuizo que do contrario se seguirá an meu serviço e bem de meus vassallos, e descargo da minha consciencia, e quanto as perolas de Pero Peres Medina, mando ordenar an mesmo Vice-Rey em carta de 28 de agosto d'este anno para que faça exactas diligencias por saber o que daqui pertence a minha fazenda, mandando cobrar e pôr em arrecadação e no que... aos setenta e oito mil cento e setenta e cinco xerafins do dinheiro do deposito que estava feito n'essa casa, cuja cobrança pertence a pessoas que estão n'este Reyno, requerendo ellas n'elle se lhe differirá do que vos aviso para que o tenhas entendido, escripta em Lisboa a 3 de novembro de 645, etc., — Rey». (com rubrica).

(*Continúa*)

F. Ayalla.

O SEMINARIO DO CHORÃO

E' indubitavel que as ordens religiosas, e em especial a companhia de Jesus, foram as primeiras que romperam as espessas trevas de ignorancia e de idolatria, que os portuguezes encontraram no Oriente, servindo-se de todos os meios, que o seu espirito tenaz e o seu zelo extraordinario lhes suggeriam. Estes meios não foram só a imprensa, os livros didacticos, as praticas religiosas e os sermões, mas tambem os estabelecimentos de instrucção, dos quaes os principaes foram os seguintes:

Seminario de Santa fé, fundado em Goa no anno de 1541, conhecido como *Collegio de S. Paulo* e chamado mais tarde *Universidade de Goa*, tendo sido transferido, em 1580, para o *Monte de Nossa Sr.ª do Rozario* ou *Monte-Santo*;

Collegio de S. Thomaz d'Aquino, denominado *Collegio academico*, estabelecido pelos dominicanos em 1548, em Pangim, o qual depois por causa da perseguição das cobras de capello e innundações das chuvas, foi transferido para Panelim, em 1626;

Dito dos Reis-Magos, em 1555, em Reis-Magos;

Dito do Espirito Santo, em Margão, em 1574, que foi queimado pelos mouros em 1597.

Dito de S. Ignacio de Loyola, em Rachol, no anno de 1580, que foi transferido para Margão em 1597 e depois em 1606 tornou a Rachol, sendo convertido em Seminario diocesano em 1779 e que existe;

Dito novo de S. Paulo, vulgarmente conhecido como de *S. Roque*, em 1586 e que fôra antes noviciado, occupando a residencia de Nossa Sr.ª do Rozario denominada de *Nossa Sr.ª da Conceição*.

Seminario de S. Jeronymo, contiguo ao referido *Collegio dos Reis-Magos*, em 1595;

Collegio de S. Boaventura, na cidade de Goa, em 1602, dos franciscanos observantes;

Dito do Populo, dos Augustinianos em 1633, na cidade de Goa, primitivamente fundado em 1622 na aldea Neurá o grande, sob a invocação de S. João Baptista.

Um semilhante instituto, que nos merece especial veneração (1) é o que foi restabelecido no noviciado da ilha do Chorão, (2) depois da expulsão dos jesuitas com a denominação de seminario, verdadeiro monumento da antiguidade, que o camartello do vandalismo derrubou impediosamente, seguindo o desastrado destino dos outros gloriosos padrões desta legendaria terra do grande Albuquerque, cujas ruinas não podem deixar de arrancar lagrimas a quem as vê! . . . .

Fallar, pois, deste vetusto e benemerito estabelecimento não será fora dos limites marcados a esta

(1) Por ter sido um dos monumentos da ilha natal de quasi todos os meus avoengos que ahi se educaram, chegando depois a occupar importantes posições na sociedade como muitos outros filhos de Goa.

(2) Os outros foram os seminarios de Rachol e de Bom Jesus, de que fallamos adiante.

Revista, em boa hora fundada com louvaveis intuitos por espiritos patrioticos e illustrados.

*

* *

Tendo sido reclusos os jesuitas em 25 de setembro de 1759, conforme as instrucções regias de 26 de março do mesmo anno e extincta depois a companhia, em todo o orbe catholico pelo breve *Dominus ac Redemptor* de 21 de julho de 1773, do Papa Clemente XIV, o qual teve o beneplacito regio em 3 de setembro do mesmo anno, o grande Marquez de Pombal, a quem se deve aquella extincção, não deshonrou o adiantamento moral dos filhos d'este paiz, pois que não votando ao abandono os estabelecimentos que achavam fundados por elles, deu *Instrucções* ao Vice-Rei Conde da Ega em carta de 2 de abril de 1761, para restabelecer um collegio na cidade, afim de se educarem e se instruirem os meninos e clerigos do Oriente, mandando uma *minuta para estatutos*. (1)

Recebidas as ordens, convocou-se o conselho do Estado por 3 vezes — em 7 de outubro e 23 de dezembro de 1761 e 20 de janeiro de 1762 — e foram tomadas algumas deliberações sobre a fundação, despezas, pessoal etc. dos seminarios do Chorão e Rachol. Destas deliberações o Vice-Rei Conde da Ega deu conta ao governo do reino, em suas cartas de 1 e 15 de janeiro do dito anno de 1762, fazendo algumas considerações.

Foi assim definitivamente restabelecido um seminario, depois da extincção dos jesuitas no noviciado que existia na ilha do Chorão desde 1558, 48 annos

(1) Vide *Noticia e Legislação de Instrucção Publica*, pag. 24 pelo pe. Filippe Nery P. C. do R. e Souza.

depois da tomada de Goa, e que fora instituido pelo Patriarcha de Etiopia D. João Nunes Barreto, 1.º Bispo da ordem dos mesmos jesuitas que, tendo vindo para Goa, por não poder entrar na sua diocese e aqui fixado a residencia, governava a diocese de Goa *sede vacante*, tendo convertido á fé grande numero de habitantes da mesma ilha e da visinha de Divar (1).

*
* *

Em virtude da carta regia de 21 de março de 1779 e assento de 14 de abril de 1781 foi feita a entrega d'este seminario aos padres da missão de S. Vicente de Paulo ou *Vicentinhos*, Antonio Luiz dos Santos e Manoel Corrêa Valente, sendo aquelle reitor e este vice-reitor.

Conforme o referido assento foi tambem fixada a consignação do mencionado seminario em xerafins 9.038:01:09, mas a antiga junta de fazenda tendo mandado extinguir o seminario do Rachol em 1774, dando parte ao governo do reino que não respondera sobre esta resolução, não foi paga a mesma consignação visto como era desnecessaria tal despeza, porque haviam estudos fora dos collegios, de grammatica, mathematica, rethorica e philosophia, visto que pela carta de lei de 17 de outubro de 1773 fôra posta em execução neste Estado a lei de 10 de novembro de 1772, que estabelecera o imposto de *subsidio litterario;* por isso o Bispo de Cochim, que governava esta archidiocese, viu-se na necessidade de adiantar as despezas do seu bolsinho e o governador D. Frederico Guilherme de Souza deu parte ao governo de S. Magestade da dita resolução da junta de fazenda.

(1) *Oriente Conquistado* — C. 5 D. 2 §§ 67 e 70.

O mesmo governo do reino enviou posteriormente grande numero de padres italianos da referida congregação de S. Vicente de Paulo, sendo os primeiros que vieram Paulo Romualdo Ansaloni, José Vela e Francisco Carapely. Além disto indicou os meios precisos para serem sustentados os seminarios, compor e reparar os respectivos edificios etc.

Os referidos seminarios do Chorão, Rachol e do Bom Jesus tiveram assim a devida constituição com os mencionados padres italianos e da missão de S. Vicente de Paulo, Santos e Valente e bem assim com o estabelecimento da consignação annoal de 9.038:01:50 xerafins ao primeiro, como disse e de 9 mil xerafins a cada um dos ultimos, além de 3.000 xerafins para concertos e reparos de todos, devendo o reitor conservar em cofre as sobras, escripturando devidamente as despezas, para com as mesmas sobras se fazerem concertos extraordinarios conforme o assento de 28 de abril de 1784 e portarias da junta de fazenda e do governador geral de 1 de julho do mesmo anno. (1)

*

* *

Com a sahida de Goa dos padres da congregação de S. Vicente de Paulo ficaram os estudos dos mesmos seminarios a cargo dos congregados de S. Filippe Nery ou *Oratorianos*, sendo, porém, extincto o seminario do Bom Jesus por carta regia de 12 de abril de 1795 e conservados os do Chorão e de Rachol.

Depois dos ditos congregados de S. Filippe Nery foram os estudos entregues a padres seculares, escolhidos, como hoje, pelo Prelado, dos quaes alguns eram de reconhecida capacidade.

(1) Vide citada *Noticia historica*, pg. 37 a 39.

As materias que então se leccionavam no seminario do Chorão eram: lingua latina, sem determinação do tempo, philosophia racional e moral em um anno e theologia dogmatica e moral em 3 annos, havendo lições de biblia theorica e pratica, de canto gregoriano e ceremonias de egreja nos dias feriados.

Um reitor, 3 professores, sendo d'estes 1 director, 1 medico, 1 porteiro, 1 dispenseiro, 1 sachrista e alguns creados, eram os que compunham o pessoal d'este seminario.

Tendo o Arcebispo D. Fr. Manoel de S. Galdino tomado posse d'esta Archidiocese em 8 de fevereiro de 1812, deu em 22 de maio do dito anno instrucções regulamentares relativamente aos estudos neste seminario e no de Rachol e fora destes, bem como o regulamento de 17 de junho do referido anno, que teve os additamentos de 30 de março de 1814 e 28 de março de 1830 (1).

Por este regulamento foram augmentados alguns estudos nas cadeiras existentes e designados os compendios, pelos quaes se deviam leccionar os mesmos e marcado em 20, o numero de alumnos por conta do Estado neste seminario e no de Rachol, além de pensionistas que deviam cada um pagar 12 xerafins por mez; bem como o pessoal que se compunha, em cada um dos ditos estabelecimentos, de 1 reitor, 4 professores, 1 encarregado para o ensino das lingoas e 2 substitutos para todas as cadeiras, competindo a nomeação d'elles ao prelado que devia ouvir o conselho de estudos formado de todos os professores e substitutos, sob a presidencia do reitor, servindo de secretario o professor mais moderno.

(1) Vide a mencionada *Noticia historica*, pg. 42 a 52.

O mesmo regulamento designava tambem para este seminario o seguinte pessoal: 1 medico, 1 mordomo, 1 escripturario, 1 dispenseiro, 1 sachrista, 1 porteiro, 2 cosinheiros, 9 creados, 1 barbeiro e 1 mainato. Não teve, porém, execução, pois que, por portaria provincial n.° 983, de 23 de maio de 1843 (1) foi suspensa, visto a portaria regia n.° 942, de 22 de fevereiro do mesmo anno (2) mandar submettel-o á approvação do governo de S. Magestade.

Estando suspenso o regulamento, o arcebispo D. José Maria da Silva Torres, que tomara posse em 7 de março de 1844, alterou provisoriamente algumas das suas disposições que careciam de urgente reforma e ordenou muitos melhoramentos, segundo consta das suas portarias de 11 de novembro de 1845 e 15 de junho de 1847.

*

* *

Achando-se nestes termos este seminario, tornava-se cada dia mais epidemica a sua situação — e não menos a de Rachol; o que naturalmente fez diminuir a população escolar e ainda mais os receios, ainda que infundados dos que aliás tinham obrigação de não ver abandonado aquelle edificio (3).

Pelos referidos motivos, o governador geral d'este Estado Visconde de Torres Novas, viu-se na necessidade de, por portaria n.° 62, de 28 de maio de 1859 (4) transferir provisoriamente — por um anno —

(1) Bol. n.° 41/1843.
(2) Citado Bol.
(3) Depois de ser abandonado este edificio, esteve por muitos annos em pé, resistindo á acção das inteperies, até que foi mandado abater, vendo-se ainda hoje o frontispicio da egreja e uma torre; o que bem mostra que só a mão destruidora dos homens foi capaz de inutilizal-o para sempre! .....
(4) Bol. n.° 41/1859.

o reitor e dois professores que restavam e os alumnos internos d'este seminario para o de Rachol; o que foi approvado pelo governo do reino por portaria régia n.º 121, de 9 de agosto do mesmo anno (1).

Como, com aquella suspensão, os alumnos dos concelhos das Ilhas e de Bardez, não puderam ir para o seminario de Rachol por causa de grande distancia, além de que não era tambem sadio o sitio do mesmo seminario, o governo provincial mandou estabelecer em Mapuçá as escolas de philosophia e de theologia do dito seminario do Chorão, devendo regel-as os respectivos professores; e abriram-se as mesmas escolas em 8 de agosto de 1859.

Tendo, porém, o Arcebispo D. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa tomado posse d'esta diocese em 29 de julho de 1862, o seu primeiro acto foi propor ao governo local que fosse restaurado este seminario no convento de S. Francisco d'Assis, na Velha Cidade, submettendo á approvação a reorganisação dos seminarios e o novo plano dos estudos, em que mostrava o desejo de estabelecer um seminario em Bardez.

O mesmo governo approvou aquelle projecto e elaborou-se até o projecto da respectiva portaria nos termos da proposta do Prelado, mas não se lavrou a respectiva portaria, visto que o governador Conde de Torres Novas quiz, antes d'isto, ouvir a junta de saude acerca da salubridade do local em que fica o dito convento, e esta informou que era igualmente ou ainda mais epidemico do que o do Chorão; o que fez com que não fosse adiante o projecto. Por este motivo o prelado reuniu todas as escolas no seminario de Rachol, passando ahi os professores das escolas, que estavam em Mapuçá.

(1) Bol. n.º 73/1859.

Posteriormente os habitantes de Bardez reclamaram sobre esta medida ao governador geral, que conformando-se com a proposta do Prelado, mandou que fossem estabelecidas 2 escolas para servirem de preparatorios aos alumnos, uma de philosophia racional e moral e arithmetica, geometria, geographia e chronologia e outra de rethorica, poetica e litteratura classica e de historia, de curso biennal, conforme os regulamentos do seminario de Rachol, tendo-se aberto estas escolas em 17 de agosto de 1863, as quaes continuam até hoje.

*
* *

Alguns reitores indigenas d'este seminario, depois do primeiro, que era europeu, Antonio Luiz dos Santos, como dissemos, foram os congregados de S. Filippe Nery, Sebastião Mascarenhas, João da Cruz, Antonio de Albuquerque, de Margão, Manoel Parras, da Raia, ... Pinto, de Serulá, Joaquim Barreto, do Soccorro e Fr. Bernardo do Patrocinio Gomes, de Benaulim, que foi depois prior do convento de S. Domingos e o dr. Antonio Filippe Lourenço, de Margão, (ultimo) que foi vigario geral d'este arcebispado.

O edificio que era *vasto e excellente* (1) e que tivemos a fortuna de ver em pé, estava situado n'uma colina dominando a ilha do Chorão, chamada outr'ora *dos fidalgos*. *Visto de distancia apresentava uma verdadeira apparencia d'um scenario de Grecia* (2). Ás suas grandes escadarias, de que se vê ainda hoje uma parte, foram, segundo a tradicção, fabricadas conforme o modello d'uma das egrejas de Roma. No

(1) Cottinau de Kloguer — Bosquejo Historico de Goa
(2) Citado Cottinau de Kloguer.

alto d'uma das torres da sua egreja achava-se collocado um grande relogio, cujo sino se ouvia em quasi todas as aldeas circumvisinhas dos concelhos das Ilhas e de Bardez. N. Sr.ª de Assumpta era o orago da mesma egreja. No seu recinto existiam as capellas de N. S. do Patrocinio, de N. S. J. Christo e de S. Jeronymo, das quaes até hoje existe felizmente esta no alto da mesma colina e atraz da casa, a qual tem um *elegante zimborio e pilares gregos sobre que se sustenta* e interiormente, por todo o circuito, assentos para parla.

Esta capella, que se salvou da destruição dos homens, foi restaurada no anno de 1901, depois de 42 annos e solemnisada com muita pompa a festa do mesmo Santo por louvavel iniciativa do parocho que foi da egreja de N. Sr.ª da Graça da referida ilha do Chorão, pe. José Filippe d'Andrade, hoje parocho de S. Jacinto, sendo custeadas as respectivas despezas por meio d'uma subscripção que fez elle correr entre os seus habitantes e outros filhos de Goa, residentes no territorio britannico e na Africa; revivendo assim, com aquella reliquia, a memoria do seminario.

A sua grande quinta, em que existiam outr'ora muitas arvores fructiferas, pertence hoje aos herdeiros do finado advogado Ascanio Sebastião dos Remedios e Costa, de Assolnã, tendo antes pertencido aos herdeiros de Ubaldo da Costa Campos, de Ribandar, a quem fora vendida em hasta publica pela antiga junta de fazenda.

Existem felizmente até hoje alguns filhos do paiz que se educaram no seminario do Chorão, cuja recordação lhes é certamente muito grata.

Nova Goa, 10 de março de 1904.

Viriato A. C. B. d'Albuquerque.

GALERIA LAPIDAR NO MUSEU REAL DA INDIA PORTUGUEZA

(Continuação do numero antecedente)

Não é só de campas sepulchraes que se compõe a Galeria lapidar do Museu Real da India portugueza. Existem tambem ali varias outras lapides com inscripções e symbolos, armas e brazões, ornatos e relevos, que todas traduzindo nomes e acções significativas, são uma extraordinaria revelação do passado portuguez-indiano.

Tendo, pois, de ser trasladadas para esta revista umas e outras, e estando já copiadas as primeiras, passamos a registar aqui as restantes.

N.º 18

Armas

Esta enfermr.ª fabri
Cou a pied.ª de D. Ignes de Mello
Per.ª N. Syndica na era de 1719
Gastou 19 mil e 700 xs. A Prov.ª
Obrig.ª por tanto dispendio
Lhe mandou faser este padrão
E poz p. lei em definição q to
Do o Sacerdote q na d.ª enfer
M.ª se curar seja obrig.º depois
De são dizer hua missa pela alma
Da dita D. Ignes de M.º ou p. q.m ella
Aplicar debx.º do prec.º de obed.ª
Os Ir.ª coristas debx.º do mes
Mo hu off.º de defuntos du
Plex e os irm.os leigos cem Pe.
Nr.ª e cem Aves M.as Anno
1725

Pedra solta com larga tarja lavrada. Mede 2,00><1,00. Pertenceu ao convento da Madre de Deus, de Daugim.

Nota — Desfeitas as abreviaturas, a sua verdadeira leitura é a seguinte:

Esta enfermeria fabricou a piedade de D. Ignez de Mel-

lo Pereira, nossa sindica, na era de 1719. que gastou 19700 xerafins. A provincia obrigada por tanto dispendio lhe mandou fazer este padrão, e poz por lei, em definição (definitorio?) que todo o sacerdote que na dita enfermeria se curar seja obrigado depois de são dizer uma missa pela alma da dita D. Ignez de Mello ou por quem ella applicar debaixo do preceito de obediencia. Os irmãos coristas debaixo do mesmo (preceito) um officio de defunctos duplex, e os irmaõs leigos cem pater nosters e cem ave marias. Anno 1725

N.º 19

A porta da pte. de
Dentro deste cap.º foy
A mt.os anos sepultado Hie
Ronimo de Araujo Pay dos po
Res e pedintes q nunca sou
Be faltar ao q lhe pedirão
Pelo amor de DS cuja memoria
Ja exticta revive neste
Epitafio gravado
No ano de 1733

Pedra solta quadrada, tendo lateralmente ornatos em relevo que formão um losango irregular com a inscripção no campo. Mede 1,00×1,00 Esteve na parede ao lado do evangelho da egreja do convento de S. Domingos.

Nota — A verdadeira leitura, é a seguinte: A' porta da parte de dentro d'este capitulo foi ha muitos annos sepultado Hieronimo de Araujo, pae dos pobres e pedintes, que nunca soube faltar ao que lhe pediram pelo amor de Deus, cuja memoria já extincta revive neste epitaphio gravado no anno de 1733.

N.º 20

Sendo V. Rei e Cap.ão Gen.al da
India D. P.º Ant.º de Noronha
Conde de Vila Verde mandou
Fazer esta couraça. Anno de 1698.

Nota — E' pedra solta tendo 0,83 de larg. e 0,43 de cump. Esteve sobre a porta que diz para o rio, no forte de S. Braz do Passo Secco.

N.º 21

Capella de Lu
Is da Costa Lo
Bato e de sua
Molher Ana Pe
Reira D. Mes
Quita e de seus
Erdeiros.

Nota — Pedra solta que devia ter estado na parede de alguma egreja da cidade velha. Mede 0,97×0,60. Tem a inscripção no campo da pedra ornada aos lados e em cima com bonitos relevos.

(Continúa)

J. M. do Carmo Nazareth.

O ORIENTE PORTUGUEZ

REVISTA DE ARCHEOLOGIA

Fundada em 1904

Esta Revista é orgão da *Commissão permanente de archeologia da India Portugueza*. Publica-se em numeros de 24 paginas ou mais. Doze numeros formarão um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero avulso.....	0:05:06
Preco de cada numero por assignatura.	0:04:06

ASSIGNATURAS

Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes acrescendo a importancia dos sêllos.

AVISO

Solicita-se de todos os nossos assignantes e leitores d'esta revista, a fineza de nos proporcionarem a leitura, analyse, e reproducção de quaesquer obras litterarias, manuscriptos, etc., plantas, quadros, aguarellas, photographias, desenhos, etc., de valor archeologico, sua propriedade ou que possam obter por emprestimo, os quaes serão cuidadosamente respeitados e restituidos. Aos referidos assignantes e leitores, que se dignarem satisfazer a este appello, serão manifestados os merecidos agradecimentos nos numeros d'esta revista.

De todas as publicações litterarias e scientificas, de que a commissão de redacção receber um exemplar, far-se-ha menção na Revista.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação n'esta Revista, serão dirigidos a qualquer vogal da commissão de redacção, ou ao secretario da commissão permanente de archeologia, José Maria do Carmo Nazareth — Nova Goa; — sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia á *Imprensa Nacional*.